



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº 4.441



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.803.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006844-17.2015.827.0000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.300 - NM, de 29 de maio de 2015, publicado na edição 4.391 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ANDRE DA SILVA VALES, inscrição 0160175150, 70º classificado, para exercer a função de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.865 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – COCRE, os seguintes representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET, em substituição ao Titular Carlos Ribeiro Soares e ao Suplente Paulo Antônio de Lima, designados no Ato nº 1.024 - DSG, de 4 de maio de 2015, publicado na edição 4.366 do Diário Oficial do Estado:

Titular: FELIPE FALCÃO DE LIMA;
Suplente: Carlos Ribeiro Soares.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
AEM-TO	24
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	24
TERRAPALMAS	24
DERTINS	24
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	25
IGEPREV-TOCANTINS	25
RURALTINS	26
UNITINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

ATO Nº 1.923 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 37, inciso II, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

DESIGNAR

os seguintes representantes para compor comissão técnica, destinada a promover estudos de viabilidade financeira para concessão de reajuste vencimental, no índice indicado pelo MEC (custo aluno/ano), observadas as prescrições legais quanto à previsão e disponibilidade orçamentárias:

I – do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:
Titular: JOELSON PEREIRA DOS SANTOS;
Suplente: Iata Anderson Pio de Freitas Vilarinho;

II – da Secretaria da Administração:
Titular: JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR;
Suplente: Gilda Maria de Hermínio;

III – da Secretaria da Educação:
Titular: DELÍCIA FEITOSA FERREIRA;
Suplente: Ana Paula dos Santos;

IV – da Secretaria da Fazenda:
Titular: IDERLAN SOARES GUEDES;
Suplente: Jackson Brasil Rebelo;

V – da Secretaria do Planejamento e Orçamento:
Titular: PATRÍCIA CORDEIRO MÁRMORE;
Suplente: Tatiana Cristina Mourão.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.939.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 968 - RED, de 23 de abril de 2015, publicado na edição 4.390 do Diário Oficial do Estado, que redistribuiu o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, ocupado por MARIA DO CARMO MAGALHÃES AIRES, para a Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.963 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei 2.044, de 21 de maio de 2009, e da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE-TO, no biênio 2015/2017, os seguintes representantes:

I – dos órgãos governamentais:

a) Secretaria da Educação:

Titular: PAOLA REGINA MARTINS BRUNO;
Suplente: Simone Lima de Arruda Irigon;

b) Secretaria da Saúde:

Titular: PAOLA CABRAL GRANDE KREUSCHER;
Suplente: Kamila Caixeta e Ferreira Renovato;

c) Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

Titular: LILIAN PRAIGIDA FEITOSA;
Suplente: Luzia Pereira da Silva;

d) Secretaria de Defesa e Proteção Social:

Titular: WILLIMA DE JESUS BENTO DOS SANTOS;
Suplente: Maria Valdinez Gomes de Melo;

e) Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI;
Suplente: Josafá Machado Pereira;

f) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

Titular: KELVIN ARAÚJO SOARES;
Suplente: Fernanda Di Silva Oliveira Glória.

II – das entidades não-governamentais:

a) Federação das Apaes do Estado do Tocantins:

Titular: MARCIANE MACHADO SILVA;
Suplente: Claudenice Passos Palaci;

b) Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins – Anjo Azul:

Titular: ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO;
Suplente: Leticia de Sousa Bringel Faustino;

c) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-TO:

Titular: PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA;
Suplente: Eliane Wanderley de Brito;

d) Universidade Federal do Tocantins – UFT:

Titular: NÚBIA SILVA DOS SANTOS;
Suplente: Manoel Mendes Amorim;

e) Associação dos Surdos de Palmas – ASP:

Titular: RONDINELLI RÔMULO MOREIRA;
Suplente: Katiane Alves Falcão de Paula Sousa;

f) Associação Beneficente Evangélica da Assembleia de Deus no Estado do Tocantins – ABEADETINS:

Titular: JOANA MARGARIDA BORGES;
Suplente: Isaura Maria Rodrigues.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.964 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do art. 2º, parágrafo único, do Decreto 4.533, de 19 de abril de 2012, resolve

DESIGNAR

RENATO YAHÉ KRAHÔ para presidir o Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins – CEEI-TO, no biênio 2015 a 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.967 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.144 - NM, de 18 de maio de 2015, publicado na edição 4.388 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar os servidores adiante indicados, nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALINE RODRIGUES ALVES, Gerente de Normatização Contábil - DAI-1;
2. FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR, Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.777 - NM, de 16 de julho de 2015, publicado na edição 4.421 do Diário Oficial do Estado, que nomeou EVARISTO JÚNIOR DA SILVA REIS, inscrição 0130106540, 2º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Fiscal Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Nova Olinda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.982 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/004762, resolve

P R O M O V E R

DORIVAN RODRIGO MARQUES, matrícula 451074-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Major, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 13/2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2015.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de AGUIARNÓPOLIS.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 5 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Ivan Paz da Silva, Prefeito Municipal de Aguiarnópolis.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 883 - CSS, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 5 de agosto de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Aguiarnópolis a Assistente Administrativa KELMA RODRIGUES SOARES E SILVA, matrícula 675031-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 932 - CSS, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral, em Augustinópolis, o Assistente Administrativo IZANE SILVA REIS, matrícula 546000-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 933 - RVG, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 17 de agosto de 2015, a Portaria CCI nº 348 - CSS, de 24 de março de 2015, publicada na edição 4.344 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Assistente Administrativo PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO, matrícula 598723-2, é cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 934 - CSS, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO, matrícula 598723-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de agosto a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 940 - RVG, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 24 de agosto de 2015, a Portaria CCI nº 36 - CSS, de 15 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.297 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Engenheiro Civil FRANK FERREIRA MARTINS, matrícula 11149590-2, é cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 941 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério Público Federal o Engenheiro Civil FRANK FERREIRA MARTINS, matrícula 11149590-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 24 de agosto a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 942 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 24ª Zona Eleitoral, em Araguacema, o Assistente Administrativo EDMAR CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 377287-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 15 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016, com ônus para a origem.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 018/2015/SEGER, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício 2015 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e tendo em vista os dispositivos da Instrução Normativa nº 002, de 14 de abril de 2015, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual 2012-2015, disposto na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas Ações Orçamentárias constantes da Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO UNICO À PORTARIA Nº 018/2015/SEGER, de 06 de agosto de 2015.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Erisvaldo de Oliveira Alves	997939/1	CAP QOBM
		Suplente: Douglas Luiz dos Santos Souza	1069306/1	CAP QOBM/E
Programa Temático: 1034 Governo e Cidadão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	Titular: José Domingos Alves Filho	603469/1	MAJ QOBM/A
		Suplente: César Augusto da Silva Costa	320198/1	2º TEN QOBM/A
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2119	Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros	Titular: Pollyana Manzi Fagundes	126126/1	2º TEN QOBM/A
		Suplente: Andréa Cristina Alves de Andrade	742044/1	SUB TEN QPBM
Programa Temático: 1020 Segurança e Proteção ao Cidadão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0008	Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.	Titular: Erisvaldo de Oliveira Alves	997939/1	CAP QOBM
		Suplente: André Carvalho de Araújo	573842/4	MAJ QOBM/E
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1016	Aparelhamento das unidades do CBMTO	Titular: André Carvalho de Araújo	573842/4	MAJ QOBM/E
		Suplente: Jairon Soares Domingues	756950/1	CAP QOBM/A
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2194	Manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros	Titular: André Carvalho de Araújo	573842/4	MAJ QOBM/E
		Suplente: Carla Cristina Siqueira de Resende Assis	942835/2	CAP QOBM/E
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4210	Manutenção do Corpo de Bombeiros	Titular: Rinaldo Maciel Monteiro Junior	1078291/1	CAP QOBM/E
		Suplente: Carla Cristina Siqueira de Resende Assis	942835/2	CAP QOBM/E
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3127	Reestruturação das unidades do Corpo de Bombeiros	Titular: Geraldo da Conceição Primo	711450/1	MAJ QOBM/A
		Suplente: André Carvalho de Araújo	573842/4	MAJ QOBM/E

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1008	Ampliação da frota de veículos do CBMTO	Titular: André Carvalho de Araújo	573842/4	MAJ QOBM/E
		Suplente: Sandro Souza Pinto	751707/4	1º TEN QOBM
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2075	Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	Titular: Genésio da Mota Barros	291320/1	MAJ QOBM/E
		Suplente: Maxuell dos Santos de Souza	1068350/1	CAP QOBM
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2036	Assistência bio-psico-social aos profissionais do CBMTO	Titular: Dione Silva Lima Miranda	845969/2	MAJ QOBM/E
		Suplente: Josselinado Marcos Cordeiro Sobral	315531/2	MAJ QOBM/E
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2010	Aquisição dos Equipamentos de Salvamento e Combate a Incêndio	Titular: Jairon Soares Domingues	756950/1	CAP QOBM/A
		Suplente: Benvidio Filho Pinto de Queiroz	46702/1	1º TEN QOBM
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2264	Realização de eventos institucionais	Titular: Leonardo Gomes Coelho	813725/3	CAP QOBM/E
		Suplente: Andreyra de Fátima Bueno da Cruz	1050907/1	CAP QOBM
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4134	Fornecimento de fardamento	Titular: Carla Cristina Siqueira de Resende Assis	942835/2	CAP QOBM/E
		Suplente: Jairon Soares Domingues	756950/1	CAP QOBM/A
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0023	Reduzir desastres naturais e/ou tecnológicos por meio de ações de prevenção, preparação da população e respostas a emergências.	Titular: Peterson Queiroz de Ornelas	100245/1	TEN CEL QOBM
		Suplente: Diógenes Madeira de Oliveira	795954/1	CAP QOBM/A
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4507	Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil	Titular: Maryelle Ferreira Garcia Felicissimo	52763/1	MAJ QOBM/E
		Suplente: Cássio de Sousa Pedro	577756/1	CAP QOBM/A
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1043	Gestão e Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins CBMTO	Titular: Erisvaldo de Oliveira Alves	997939/1	CAP QOBM
		Suplente: André Carvalho de Araújo	573842/4	MAJ QOBM/E
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Jairon Soares Domingues	756950/1	CAP QOBM/A
		Suplente: José Roberto de Oliveira Mendes Júnior	1008897/1	CAP QOBM/E
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2299	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Abadia de Castro Amorim Neta	900270/1	MAJ QOBM/E
		Suplente: Thiago de Sancha Cardoso de Macedo	1079328/1	3º SGT QPBM
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2382	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Cap QOBM/E Welton Pereira dos Santos Alves	1039091/2	CAP QOBM/E
		Suplente: Cap QOBM/E Greyciane Alves de Santana	836865/2	CAP QOBM/E
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2405	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: André Carvalho de Araújo	573842/4	MAJ QOBM/E
		Suplente: Jairon Soares Domingues	756950/1	CAP QOBM/A

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015/09040/000063

CONTRATO Nº: 05/2015.

CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado

CONTRATADA: Flex Multi Reparos e Manutenção Predial Eireli - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção hidráulica, incluindo o desentupimento de tubulações, a serem executados dentro desta Controladoria, objetivando proporcionar condições adequadas de funcionamento e ambiente seguro, mantendo a sanidade conforme as normas expedidas pela vigilância sanitária.

VALOR: 6.070,00 (seis mil e setenta reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência até 31 de dezembro contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 122 1040 2329

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 010066666666

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2015

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE

ADEMIR SEVERINO BATISTA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SEDPS/TO Nº 445, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

Institui a Comissão Organizadora da 4ª. Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria Nº 352, de 03 de julho de 2015, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a se realizar em Palmas, no período de 25 e 26 de novembro de 2015.

Art. 2º A Comissão Organizadora Estadual da 4ª. Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será composta por integrantes da Secretaria de Defesa Proteção Social- SEDPS, por indicação da Secretária de Estado Defesa Proteção Social e de integrantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual da Defesa dos Direitos da Mulher, por indicação do CEDIM-TO.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes órgãos do poder público, integrantes, titulares e suplentes:

I - Da Secretaria de Defesa e Proteção Social- SEDPS**Titulares:**

Ana Maria Guedes Vanderlei

Maria Vanir Ilídio

Suplentes:

Leide Neves Pereira

Eliene dos Santos Leite Madureira

II - Secretaria Estadual da Educação

Titular: Rosimar Mendes da Silva

Suplente: Maria Eliza Rodrigues Salgado Lima

III - Secretaria Estadual da Saúde;

Titular: Margarida Araújo Barbosa Miranda

Suplente: Markus Winnicyus Ferreira Teles

IV - Secretaria Estadual do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

Titular: Francisca Marta Barbosa dos Santos

Suplente: Dilcione Viana Nascimento Barbosa

V - Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social;

Titular: Silney Cardoso dos Santos Beckman

Suplente: Maria Mirian dos Anjos Araújo

VI - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

- Ruraltins;

Titular: Cássia Medrado Araújo Borges

Suplente: Elisângela Maria Lopes - Suplente

VII- Ministério Público do Estado do Tocantins;

Titular: Thais Cairo Souza Lopes

Suplente: Renata Castro Rampanelli

VIII - Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Titular: Vanda Sueli Machado de Souza Nunes

Suplente: Elydia Leda Barros Monteiro

II - Do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDIM-TO) e da Sociedade Civil pelas seguintes entidades:

I - Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer do Estado do Tocantins,

Titular: Edneide Cardoso Pontes

Suplente: Reila Oliveira

II - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET;

Titular: Maria Edinalva Ribeiro da Silva

Suplente: Antônia Leão da Silva

III - Coordenação das Comunidades Quilombolas do Tocantins - COEQTO;

Titular: Ana Cláudia Matos da Silva

Suplente: Jardilene Gualberto Pereira Folha

IV - Fórum Articulação Tocantinense de Mulheres;

Titular: Alexandra Cândida Machado Sena

Suplente: Maria dos Anjos P. da Silva

V - Coletivo de Mulheres Indígenas;

Titular: Eliete da Silva Xerente

Suplente: Indinari dos Santos Javaé

VI - Articulação Brasileira de Lésbicas;

Titular: Karoline Soares Chaves

Suplente: Franciele Monique Scopetc dos Santos

VIII - Comitê Impulsor da Marcha das Mulheres Negras do Tocantins

Titular: Janaína Costa Rodrigues

Suplente: Geisla Godinho Gonçalves

IX - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins

Titular: Dorema Silva Costa

Suplente: Luana Gomes Coelho Câmara

X - Sintet - Coletivo de Mulheres

Titular: Simone Resplandes Borges de Moraes

Suplente: Maria Francisca Rocha dos Santos

Art. 4º Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora Estadual da 4ª. Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres contará com o apoio institucional e técnico-administrativo da Secretaria de Defesa Proteção Social - SEDPS e demais órgãos do poder público que compõem a Comissão Organizadora Estadual da 4ª. Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º A Secretaria de Defesa Proteção Social- SEDPS se responsabilizará pelo pagamento das despesas de deslocamento e estadia das respectivas integrantes da Comissão Organizadora Estadual da 4ª. Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, que em função dos trabalhos da referida comissão necessitar fazer deslocamento dentro do estado de Tocantins.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 447, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Requerimento Diverso oriundo e autorizado pela Secretaria Geral;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, Assistente Administrativo, nº funcional 477762-2, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 1º/07/2015 a 30/07/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 482, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bárbara Risomar Sousa, Assessora Técnica, matrícula nº 866160-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Mylena Costa Jacundá, Assessora Especial, matrícula nº 11166550-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO: 070/2015

PROCESSO: 2015/17010/267

CONTRATADO: TURIM PALACE HOTEL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Adesão à ata de registro de preços nº 085/2014 - Objetivando a aquisição de serviços de hospedagem e alimentação para atender as demandas desta secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2015

PROCESSO: 2014/17010/000266

CONTRATO: 076/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: ORG Segurança Eletrônica LTDA - Me.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e alarmes de vigilância eletrônica 24 horas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - TO SEDES nº 006/2014.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais).

FIRMADO EM: 12/08/2015

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo contratante e Luiz Carlos Tiepeltmann Gumiel, pelo contratado.

PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

FA Nº: 0208-003.987-5

RECLAMANTE: SELISMAR MESSIAS PIRES

RECLAMADA: LIVRE COM. DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIVRE COM. DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.135.266/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 2.017/2008, datado de 13/06/2008, arbitrada em R\$ 2.045,94 (dois mil, quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

FA Nº: 0212-031.908-4

RECLAMANTE: ROSILDA GONÇALVES DOS SANTOS

RECLAMADA: SOBRAL VEÍCULOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOBRAL VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 03.962.524/0001-51 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de nº 504/2013, datado de 05/02/2013, arbitrada em R\$ 2.042,86 (dois mil, quarenta e dois reais e oitena e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A Nº: 0408-017.006-3
RECLAMANTE: ABDORAL SALES BARRETO
RECLAMADA: BARROS & SANTANA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BARROS & SANTANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.241.692/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento n.º 3.449/2008, datado em 27/11/2008, arbitrada em R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0709-034.174-1
RECLAMANTE: SANDRA GORETH DIAS DE MIRANDA
RECLAMADA: FORTE ARTE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FORTE ARTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.399.375/0001-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento n.º 2.303/2011, datado em 20/10/2011, arbitrada em R\$ 1.702,38 (mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 1009-028.138-1
RECLAMANTE: JANDIR CARDOSO DE VASCONCELOS
RECLAMADA: LIVRE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIVRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.909.531/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de n.º 426/2010, datado de 04/03/2010 arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 1113-017.285-7
RECLAMANTE: LIDIANE NUNES COIMBRA ALCANTARA
RECLAMADA: DECOLAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DECOLAR, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de n.º 2.184/2013, datado de 10/10/2013, arbitrada em R\$ 1.915,19 (mil novecentos e quinze reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0212-031.529-5
RECLAMANTE: ELOYISIO LIMA LOPES
RECLAMADA: DIGIFACTOR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de n.º 74/2013, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0209-036.257-1
RECLAMANTE: LUIZ GONZAGA GOMES DA COSTA
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.071/2011, datado de 11/10/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 1010-023.926-7
RECLAMANTE: JOELSON DE SOUZA MEDRADO
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.716/2012, datado de 04/02/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0309.024.979-7
RECLAMANTE: JEFERSON ALVES AS LUZ
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3.141/2012, datado de 25/04/2012, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil trezentos e vinte e um reais cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº: 1009-006.968-8
RECLAMANTE: JOSIEL BARROS DA SILVA
RECLAMADA: CITY LAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CITY LAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.008.073/0085-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.476/2010, datado de 02/08/2010, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 1010-025.640-0
RECLAMANTE: JACIMAR LOPES PEREIRA
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 4.289/2011, datado de 18/12/2011, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0207-024.963-5
RECLAMANTE: JOHN HARISON BORGES
RECLAMADA: LIVRE COM. DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIVRE COM. DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.135.266/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento n.º 039/2009, datado de 11/02/2009, arbitrada em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0207-027.449-8
RECLAMANTE: JUCILEIA CHAVES MONTEIRO
RECLAMADA: EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA/EADCON EDUCON

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA/EADCON EDUCON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 25/03/2010 arbitrada em R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A Nº 0211-008.947-9
 RECLAMANTE: JURANDIR FERREIRA DE SOUSA
 RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. DE MÓVEIS E ELET. LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. DE MÓVEIS E ELET. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.008.073/0105-89, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 269/2012, datado de 05/01/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0210-021.303-0
 RECLAMANTE: JOZUEL PEREIRA DOS SANTOS
 RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - VIA PLAN

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.914/2012, datado de 18/04/2012 arbitrada em R\$ 1.276,79 (mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0213-003.771-4
 RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
 RECLAMADA: TEODORO E BRITO LTDA - ATACADO MEIO E MEIO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEODORO E BRITO LTDA - ATACADO MEIO E MEIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.505.395/0002-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 516/2013, datado de 07/02/2013, arbitrada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0608-018.196-2
 RECLAMANTE: ISMAEL CONCEIÇÃO DO VALE
 RECLAMADA: GLOBEX UTILIDADES S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GLOBEX UTILIDADES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.041.260/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 067/2009, datado de 09/01/2008, arbitrada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0211-004.545-7
 RECLAMANTE: HELEN GOULART DOS SANTOS
 RECLAMADA: NAVARONE 3D TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NAVORENE 3D TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.596/2012, datado de 28/03/2012, arbitrada em R\$ 1.106,76 (mil cento e seis reais e setenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0412-006.928-9
 RECLAMANTE: LUCIMARY PEREIRA FARIAS FERREIRA
 RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - VIA PLAN

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.505/2012, datado de 11/04/2012, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquena e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0212-016.972-7
RECLAMANTE: ALDAIRES SILVA DO NASCIMENTO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - VIA PLAN

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.407/2012, datado de 16/08/2012, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0312-010.027-0
RECLAMANTE: ALDIVA ALVES DE SOUSA
RECLAMADA: INTACTA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INTACTA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.896/2012, datado de 05/06/2012, arbitrada em R\$ 7.093,30 (sete mil, noventa e três reais e trinta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0211-014.298-7
RECLAMANTE: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS WS LTDA
RECLAMADA: SERASA S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SERASAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.173.620/0050-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 16/04/2013, arbitrada em R\$ 1.276,40 (mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0711-012.623-8
RECLAMANTE: MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO
RECLAMADA: BIOERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PROD/BIOERVAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BIOERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PROD/BIOERVAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.008.169/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 5.074/2012, datado de 21/08/2012, arbitrada em R\$ 3.404,78 (três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0212-018.394-8
RECLAMANTE: MOURA E SILVA LTDA - ME
RECLAMADA: LISTEL PUBLICAÇÕES LTDA/AMÉRICAS PUBLICAÇÕES OU LISTEL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LISTEL PUBLICAÇÕES LTDA/AMÉRICAS PUBLICAÇÕES OU LISTEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.015.933/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.764/2012, datado de 28/08/2012, arbitrada em R\$ 1.702,38 (mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0212-014.295-9
RECLAMANTE: MOISÉS LEOCÁDIO MENDES SOARES JÚNIOR
RECLAMADA: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.457.723/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 5.430/2012, datado de 17/08/2012, arbitrada em R\$ 1.134,92 (mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 1010-017.434-9
 RECLAMANTE: SIMONE FERNANDES NETO FERREIRA
 RECLAMADA: EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA/EADCON EDUCON

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA/EADCON EDUCON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 11/03/2013 arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0213-054.469-6
 RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
 RECLAMADA: JARDEL RICARDO DE ARAÚJO FERNANDES/JARDESSON VARIEDADES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: S JARDEL RICARDO DE ARAÚJO FERNANDES/JARDESSON VARIEDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.283.655/0001-01 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de n.º 350/2014, datado de 30/01/2014, arbitrada em R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0213-043.903-1
 RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
 RECLAMADA: C.A.V. LEMOS/TOP CINE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: C.A.V. LEMOS/TOP CINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.913.231/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de n.º 1.142/2013, datado de 25/03/2013, arbitrada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

F.A. Nº 0213-043.996-2
 RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
 RECLAMADA: ZELIA DA SILVA BEZERRA/MANAIN ROCK'S HOTEL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ZELIA DA SILVA BEZERRA/MANAIN ROCK'S HOTEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.476.860/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de n.º 1.132/2014, datado de 25/03/2014, arbitrada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

Núbia Dias Gomes Batista
 Gerente Jurídico e do Contencioso

FA Nº: 1013-018.327-0
 RECLAMANTE: GENIS RODRIGUES DOS SANTOS
 RECLAMADA: SEGURANÇA PATRIMONIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME/SISTEK ALTA PROTEÇÃO PATRIMONIAL.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a SEGURANÇA PATRIMONIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME/SISTEK ALTA PROTEÇÃO PATRIMONIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.343.831/0001-82, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2354/2013, datado de 17/12/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, V, e X, do artigo 14, 35, 39 e 42 do CDC e art. 12, VI, do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0312-000.936-4
 RECLAMANTE: GERUSA DIAS AMORIM
 RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. DE MÓV. E ELETROD. LTDA/CITY LAR ARAGUAÍNA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. DE MÓV. E ELETROD. LTDA/CITY LAR ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.008.073/0086-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3299/2013, datado de 30/04/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, I e III, 6º, VI e VIII, 18, Parágrafo 1º e incisos ambos da Lei 8.078/90, e artigo 13, IV do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 1012-025.525-9
 RECLAMANTE: VIRGINIA ARAUJO COELHO
 RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/
 VIA PLAN (MATRIZ)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1582/2014, datado de 04/06/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.397,96 (seis mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) por ter infringido os artigos: 30 e 35, I, do CDC e 13, VI do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 1012-007.637-1
 RECLAMANTE: ELIESIO MIRANDA DA SILVA
 RECLAMADA: CASA LOTÉRICA BOA SORTE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA LOTÉRICA BOA SORTE, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 6255/2012, datado de 22/10/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, VI, VII, 14, 39, 52 todos do CDC e 12, VI do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0713-000.426-8
 RECLAMANTE: MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA
 RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/
 VIA PLAN (MATRIZ)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/VIA PLAN (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1464/2014, datado de 23/05/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos 6º, 14, 35 III, 39 III, V da Lei 8.078/90 e 12 III, do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0212-028.463-1
 RECLAMANTE: LUISLENE DE JESUS PEREIRA DE SOUZA
 RECLAMADA: ITAPEMA CLUBE/ITAPEMA PRAIA CLUBE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBE/ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 6454/2012, datado de 20/11/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (um mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido o artigo 14, *caput*, do CDC e 13, IV, do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0213-044.382-5
 RECLAMANTE: JOSIVAN ALVES MONTEIRO
 RECLAMADA: PALMAS PORTAL COMÉRCIO DE MATERIAL PARA
 CONSTRUÇÃO/PALMAS PORTAL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PALMAS PORTAL COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO/PALMAS PORTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.594.806/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1622/14, datado de 18/06/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.830,37 (três mil oitocentos e trinta reais e trinta e sete centavos), por ter infringido os artigos 6º, VI e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 do CDC e 12, VI, e 13, VI do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0412-039.900-4
 RECLAMANTE: ROSANE MARIZETE FELICI POSSEBON
 RECLAMADA: ACTUAL LEARNING EDUCAÇÃO MEDICA LTDA EPP.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACTUAL LEARNING EDUCAÇÃO MEDICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.342.851/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 42/13, datado de 18/02/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 680,96 (seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), por ter infringido Os artigos 39, V, 42, parágrafo único, 49, bem como o artigo 12, VI e 13, XVII do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0610-025.319-8
 RECLAMANTE: ADRIANA FEITOSA
 RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ELETRÔNICOS LTDA-EPP.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2352/13, datado de 02/12/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.042,86 (dois mil, e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 39, II, do CDC podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0212-019.520-1
 RECLAMANTE: SEVERINO DO RAMO CONFESSOR
 RECLAMADA: ITAPEMA CLUBE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5817/12, datado de 03/09/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.042,86 (dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 14, *caput*, 42, parágrafo único do CDC, e 13, IV do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0211-008.456-9
 RECLAMANTE: VINICIUS MARIANO RIBEIRO
 RECLAMADA: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA/
 ELETROBRAZ.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA/ ELETROBRAZ., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.613.974/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5407/12, datado de 09/18/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 17.875,11 (dezesete mil oitocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), por ter infringido o artigo 6º, VII, do CDC e artigo 26 do Decreto 2181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0412-017.990-4
 RECLAMANTE: VALDOMIR XAVIER DE OLIVEIRA
 RECLAMADA: CASA MAIS ELETRO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA MAIS ELETRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.830.192/0001-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5345/2012, datado de 23/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido o artigo 35, III IV da Lei 8.078/98 e no artigo 12, VI, e 13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0313-020.629-4
 RECLAMANTE: J DA SILVA BENTO ME
 RECLAMADA: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.047.506/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1043/14, datado de 05/12/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 195.774,82 (cento e noventa e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), por ter infringido os 4º, 6º, Incisos III, IV, VI, 30, 31 e 35, III da do CDC e artigo 12, VI e 13, VI do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0213-025.913-1
 RECLAMANTE: LINDEMBERG BASTO BORBA
 RECLAMADA: CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A/
 CCE DA AMAZÔNIA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A/ CCE DA AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.169.843/0005-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2055/2014, datado de 17/07/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os arts. 6º, VI, VII, e VIII e 18, I e II e 32 do CDC e 12 X, e artigo 13, XXIV do Decreto Federal 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0213-041.376-5
 RECLAMANTE: ISMAEL PEREIRA SANTOS
 RECLAMADA: ATACADÃO DOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATACADÃO DOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO, pessoa jurídica de direito privado,, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1314/2014, datado de 29/04/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos 4º, I, 6º, IV, 35, III do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

FA Nº: 0909-035.349-2
 RECLAMANTE: ORLANDO ALVES PIRES
 RECLAMADA: DAILON AMARAL PARENTE/CONSTRUTORA AMARAL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DAILON AMARAL PARENTE/CONSTRUTORA AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.644.667/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2204/2014, datado de 05/08/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido o artigo 30 e 35, I da Lei 8.078/90 e 12, VI, e 13, XIX do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 17 Agosto de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2015.

PROCESSO Nº: 2014.3300.00548
 INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2014.3300.00548;

Considerando que o Item foi tido como fracassado no Certame Licitatório nº 020/2015, e tendo em vista a desnecessidade de um outro certame, e a importância do evento.

Considerando o valor total da contratação de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação da Empresa para aquisição de para aquisição de painel, onde o mesmo será destinado a atender ao Evento Seminário Estadual do Crédito Fundiário, desta Secretaria, com fundamento, V do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 143/2015 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da dispensa solicitada em favor da Empresa Della & Torre Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob n. 03.329.101/0001-07, para aquisição de painel, onde o mesmo será destinado a atender ao Evento Seminário Estadual do Crédito Fundiário, desta Secretaria, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014.3300.00548.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 16 dias do abril de julho de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 119/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos públicos, e com fundamento no art. 42 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Marcelo Gualberto Caldeira Matrícula: 696.060-2	José das Crianças Lopes da Costa Matrícula: 122.775-1	Nº 020/2015	2014/3300/00548	Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao Chefe da Diretoria de Agricultura Familiar - como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 146/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Julgamento das propostas relativas à SDP 003/2013 destinada à contratação dos serviços de consultoria para instalação e operação da rede de traçado dos recursos hídricos: monitoramento da qualidade dos recursos hídricos e da água, desenvolvimento e implantação de sistemas de informações hidrometeorológicas para as áreas de intervenções, como parte do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE, cujos atos encontram-se acostados aos autos do processo administrativo n. 2013.3300.000314.

Art. 2º Serão integrantes da presente Comissão:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Ana Angélica da Silva - Matrícula nº 772.152-1	Gerente Socioambiental e Infraestrutura Hídrica
02	Fabrizio Carvalho Corrêa - Matrícula nº 115.04854-1	Diretor de Gerenciamento da UGP - PRODOESTE
03	Thiago Oliveira bandeira - Matrícula 127.6700-1	Engenheiro Ambiental - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
04	José Wilton Ferreira do Nascimento - CPF: 580.670.383-34	Apoio Técnico como consultor do Consórcio Quantal/Magna

OBS: A Comissão é formada apenas pelos três primeiros integrantes (tendo o primeiro como presidente), sendo o último apenas apoio técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 147/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARCOS DIAS PAES matrícula: 1235303-4	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula: 7414301	040/2015	2014/3300/00402	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-EXPOLAGOA 2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 148/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	SUPLENTE	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
GILSON GOMES MILHOMEM matrícula: 11505761-1	DIEGO MONTELO FARIA matrícula: 57207-2	026/2015	2015/3300/00351	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 026/2015

CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS.
Processo nº 2015.3300.000351

Compulsando os autos mencionados, tem-se à fls. 93, informação contida no Termo de Apostilamento ao Convênio nº 026/2015, que retifica a vigência constante da Clausula Nona, do referido Convênio.

Desta forma, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que regem os atos desta Gestão e diante do período de execução Do Projeto em apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar no Município de Ananás, faz-se o presente para REVOGAR o Termo de Apostilamento ao Convênio nº 026/2015.

Cumpra-se. Publique-se.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2015.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000548

Contrato nº: 30/2015

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 18.565.097/0001-45

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de serviços gráficos tais como (banners, folders, cartazes, blocos, pastas, canetas, camisetas, painel entre outros, onde os mesmos serão destinados a atender as atividades que serão realizadas no decorrer do exercício.

Valor total: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631100420180000 elemento de despesa 33.90.39

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 17 de julho de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Jaqueline Rabassi Sagawa - Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000548
 Contrato nº: 31/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS - ME
 CNPJ: 18.565.097/0001-45
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de serviços gráficos tais como (banners, folders, cartazes, blocos, pastas, canetas, camisetas, painel entre outros, onde os mesmos serão destinados a atender as atividades que serão realizadas no decorrer do exercício.
 Valor total: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631100420180000 elemento de despesa 33.90.39
 Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Data da Assinatura: 17 de julho de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Robson Diego Davis - Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000548
 Contrato nº: 32/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 10.638.290/0001-57
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de serviços gráficos tais como (banners, folders, cartazes, blocos, pastas, canetas, camisetas, painel entre outros, onde os mesmos serão destinados a atender as atividades que serão realizadas no decorrer do exercício.
 Valor total: R\$ 551,25 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631100420180000 elemento de despesa 33.90.39
 Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Data da Assinatura: 17 de julho de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Márcio Magalhães - Representante legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014.33000.000548
 Contrato nº: 33/2015
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: GRÁFICA E EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA
 CNPJ: 11.114.463/0001-09
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de serviços gráficos tais como (banners, folders, cartazes, blocos, pastas, canetas, camisetas, painel entre outros, onde os mesmos serão destinados a atender as atividades que serão realizadas no decorrer do exercício.
 Valor total: R\$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais)
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631100420180000 elemento de despesa 33.90.39
 Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Data da Assinatura: 17 de julho de 2015.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Fáusio Antônio Santos Olivieri - Representante legal da contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 1763, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.**

Regulamenta o funcionamento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o que estabelece:

A Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;

A Resolução Nº 08, de 20 de Março De 2013, que estabelece procedimentos para a transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal, a estados e municípios, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, visando à oferta de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), bem como para a execução e a prestação de contas desses recursos, a partir de 2013;

A Portaria nº 168, de 07 de março de 2013, dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec e dá outras providências;

Considerando que o Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC visa ampliar e diversificar a oferta de Educação Profissional e Tecnológica gratuita no país, integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica, bem como democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para públicos diversos;

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a execução das ações do PRONATEC pela Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, tendo em vista que esta atuará junto ao FNDE/SETEC/MEC na qualidade de Parceiro Demandante e Parceiro Ofertante no âmbito do Bolsa-Formação, conforme determina a legislação do Programa em vigor,

Resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas à Secretaria Estadual da Educação do Tocantins como demandante e ofertante vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), para a oferta de cursos de Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio e cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em todo o Território Tocantinense.

Art. 2º Como parceira demandante, a Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Coordenação Geral do PRONATEC/Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, executará as ações do Programa de acordo com o que determina a Portaria/MEC de Nº 168, de 07 de Março de 2013.

Art. 3º Como parceiro ofertante, compete à Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Coordenação Geral do PRONATEC/ Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, as seguintes ações:

I. Gerenciar o recebimento, a aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC exclusivamente na oferta da Bolsa-Formação, gerindo tais recursos públicos segundo critérios de eficiência, eficácia e transparência, visando à efetividade das ações;

II. Planejar e implementar o PRONATEC em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Guia FIC (Formação Inicial e Continuada), as normativas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, bem como as determinações da SETEC/MEC;

III. Expandir a matrícula em cursos do PRONATEC nas escolas públicas do Tocantins, conforme demanda identificada e vagas pactuadas, considerando a ordenação territorial da cidadania, vinculada aos arranjos produtivos sociais e culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

IV. Ofertar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, de acordo com a demanda local e Legislação vigente, na forma presencial e à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso e permanência à educação profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade;

V. Fomentar, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, a expansão de campo de estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico, integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do cidadão;

VI. Articular, junto às empresas governamentais e não governamentais, a inserção dos alunos egressos no mundo do trabalho;

VII. Pactuar, nos prazos estabelecidos pela SETEC/MEC, a quantidade de vagas que serão ofertadas em cada instituição, nos diferentes cursos de Educação Profissional;

VIII. Divulgar amplamente o programa nas diferentes localidades;

IX. Manter o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC atualizado quanto às vagas presenciais ofertadas no âmbito da Bolsa-Formação; as matrículas dos beneficiários; a frequência, a permanência e o rendimento dos cursistas e demais exigências estabelecidas pelo Programa;

X. Garantir aos beneficiados, conforme Legislação vigente, a devida assistência estudantil quanto a espaço físico e insumos necessários para a sua participação nos cursos ofertados, considerando as necessidades específicas das pessoas com deficiências e respeitando as especificidades de cada curso;

XI. Promover processo seletivo de candidatos à Bolsa Formação em seu âmbito de atuação, conforme possibilidades da SEDUC -TO e necessidades do Programa;

XII. Oferecer aos profissionais contratados no âmbito da Bolsa-Formação capacitação necessária e remuneração compatível com suas atribuições, conforme estabelecido nesta Portaria;

XIII. Garantir a devida certificação a todos os beneficiados que tiverem obtido frequência e aproveitamento satisfatório nos cursos das Bolsas-Formação, oferecidos pelas instituições ou unidades de ensino da rede;

XIV. Informar, formal e tempestivamente, à SETEC/MEC e ao FNDE sobre quaisquer anormalidades que possam vir a ocorrer no decorrer do cumprimento desta Resolução e na execução das ações relativas à oferta de vagas e à situação dos estudantes e trabalhadores beneficiados com a bolsa-formação.

XV. Realizar o acompanhamento pedagógico multiprofissional dos beneficiários da Bolsa-Formação, incluindo monitoramento de frequência e desempenho escolar;

XVI. Prestar contas dos recursos financeiros recebidos para as ações relativas à oferta de vagas no âmbito da Bolsa-Formação, conforme resolução do FNDE em vigor;

XVII. Submeter-se às orientações para execução da Bolsa-Formação divulgadas pela SETEC/MEC e pelo FNDE, inclusive aquelas relativas às condutas vedadas em períodos eleitorais; e

XVIII. Permitir o acesso às suas instalações, às turmas e aos beneficiários da Bolsa-Formação, bem como aos documentos relativos à execução da Bolsa-Formação - de representantes do parceiro demandante, MEC e do FNDE e de qualquer órgão ou entidade governamental de fiscalização, monitoramento e controle, prestando todo esclarecimento solicitado.

Art. 4º As ações de gestão relacionadas às atividades do PRONATEC, especificamente da Bolsa-Formação, serão desenvolvidas pela Coordenação Geral do PRONATEC/SEDUC, no âmbito de cada escola da Rede Pública Estadual de Ensino validada/credenciada no SISTEC e em Unidades Remotas vinculadas, que terão a prerrogativa de gerenciamento do Programa nos seus aspectos administrativos e pedagógicos, conforme legislação em vigor.

§1º Compreendem-se por Unidades Remotas, outras instituições da Rede Pública Estadual de Ensino e outros espaços que apresentem estrutura administrativa e técnica mínima, para atendimento de determinada demanda temporária de profissionalização, no âmbito da Bolsa-Formação, vinculadas a uma Unidade de Ensino Ofertante.

§2º As Unidades Remotas, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC manterá o vínculo com a Unidade de Ensino Ofertante responsável por sua instalação, com a prerrogativa de gestora do curso ofertado em suas dependências.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Educação, conforme o art. 9º da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011, concederá bolsas, dentro dos critérios legais, aos profissionais que atuarão no Programa, nas seguintes funções: coordenadores, supervisores, apoio às atividades acadêmicas pedagógicas, apoio às atividades acadêmicas administrativas, docentes, instrutores monitores, motoristas e auxiliares de serviços gerais, no âmbito do PRONATEC, em seu âmbito de atuação, que deverão ter formação mínima e experiência compatível com as responsabilidades e atribuições.

Art. 6º A organização estrutural relativa ao quadro de pessoal do PRONATEC - Bolsa-Formação fica assim definida:

I. Coordenador Geral - Responsabilizar-se pela gestão do Programa, em âmbito geral;

II. Coordenador Adjunto - Assessorar o Coordenador Geral nas ações relativas ao PRONATEC, em atividades de caráter administrativo, logístico, financeiro e orçamentário;

III. Coordenador de Tecnologias e Inovação - Operacionalizar o SISTEC e subsidiar as diversas atividades administrativas e acadêmicas, no que se refere à utilização das mídias;

IV. Coordenador Pedagógico - Responsabilizar-se pela coordenação, supervisão e organização da oferta dos cursos, em conformidade com o Guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

V. Coordenador Financeiro - Responder pela execução orçamentária, financeira e contábil do Programa;

VI. 01 (um) Coordenador Administrativo - Responder pelas políticas de gestão administrativa e de assistência estudantil;

VII. 01 (um) Supervisor Geral - Supervisionar/orientar a elaboração e implementação das propostas pedagógicas, bem como do processo de credenciamento das escolas e regularização dos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação;

VIII. Supervisor Regional - Acompanhar a seleção, matrícula dos estudantes, registros no SISTEC, certificação dos alunos, bem como as atividades administrativas e pedagógicas dos cursos em cada instituição de ensino (escolas validadas/credenciadas e unidades remotas).

IX. Supervisor de Eixo Tecnológico - Responder pela elaboração e implementação das propostas pedagógicas, bem como do processo de credenciamento das escolas e regularização dos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação, de acordo com as especificidades de cada eixo;

X. Apoio acadêmico Pedagógico - Organizar a oferta dos cursos, participar da elaboração da proposta pedagógica, orientar e acompanhar as atividades acadêmicas, contribuir para o desenvolvimento das metodologias de ensino e elaboração de materiais didáticos, responsabilizar-se pela frequência e desempenho dos estudantes, criando alternativas para a sua permanência no curso, bem como o desempenho, o compromisso e a frequência dos profissionais que atuarão no Programa nas escolas;

XI. Apoio Acadêmico Administrativo - Subsidiar as diversas atividades de apoio administrativo, conforme demandas e responsabilizar-se pela organização, atualização e arquivamento da documentação do Programa;

XII. Motorista - Conduzir com responsabilidade veículos automotores; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; proceder ao mapeamento de viagens; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; executar outras tarefas afins.

XIII. Auxiliar de Serviços Gerais - Desenvolver atividades de apoio a gestão, promovendo a organização, conservação, higienização e manutenção de salas de aula, banheiros, ambientes administrativos e demais espaços escolares.

Art. 7º A Coordenação Geral será constituída por:

01 (um) Coordenador Geral;
 01 (um) Coordenador Adjunto;
 01 (um) Coordenador de Tecnologias e Inovação;
 01 (um) Coordenador Pedagógico;
 01 (um) Coordenador Financeiro;
 01 (um) Coordenador Administrativo;
 01 (um) Supervisor Geral;
 13 (treze) Supervisores Regionais;
 Supervisores de Eixo Tecnológico, de acordo com os cursos ofertados;
 Apoios Acadêmicos Pedagógicos;
 Apoios administrativos;
 Motoristas;
 Auxiliares de Serviços Gerais.

§ 1º As funções elencadas na Coordenação Geral ficam restritas aos servidores lotados na Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional.

§ 2º O Secretário de Estado da Educação designará os servidores de que trata o parágrafo anterior para exercerem as funções mencionadas como bolsistas do Programa.

Art. 8º As equipes das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino validadas/credenciadas no SISTEC e Unidades Remotas vinculadas serão constituídas por:

01 (um) Apoio Acadêmico Pedagógico, por turno de oferta de curso;
 01 (um) Apoio Acadêmico Administrativo, por turno de oferta de curso;
 Professores regentes e/ou instrutores monitores, conforme demanda;
 Auxiliares de Serviços Gerais, por turno e oferta de curso.

Art. 9º As atribuições dos cargos dispostos na organização estrutural relativa ao quadro de pessoal do PRONATEC - Bolsa-Formação serão definidas no Termo de Compromisso a ser assinado pelo Bolsista.

Art. 10 Conforme necessidades e possibilidades, a Secretaria de Estado da Educação realizará processo seletivo para escolha dos profissionais que atuarão no Programa, em cada instituição ofertante de cursos.

§ 1º A seleção de profissionais poderá ser precedida de processo seletivo público simplificado, por edital, e da comprovação da capacidade técnica e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições, através de Comissão Interna de Seleção, especificamente designada.

§ 2º Conforme art. 9º da Lei Nº 12.513/2011, as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

§ 3º O profissional poderá ser dispensado da função, em qualquer tempo, mediante as seguintes situações: redução do número de alunos; conclusão do curso; faltas injustificadas; conduta inadequada; inoperância, ineficiência e ineficácia sobre a função exercida.

§ 4º A seleção para participantes no programa referido no *caput* deste artigo será de responsabilidade da Secretaria de Educação /SEDUC, por meio da Coordenação Geral do PRONATEC/Gerência de Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Profissional.

Art. 11 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos do PRONATEC - Bolsa-Formação dar-se-á conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 12.513/2011, e nas Resoluções Nº 8, de 20 de Março de 2013 e Nº 39, de 10 de Outubro de 2013, observando as seguintes condições:

I. A carga horária dos profissionais que possuem vínculo empregatício com instituições públicas não poderá exceder a 20 horas semanais, enquanto que a carga horária dos auxiliares de serviços gerais e motoristas será de 30 horas semanais.

II. O pagamento da bolsa será em hora/relógio e obedecerá aos seguintes valores:

FUNÇÃO:	VALOR (R\$)
Coordenador Geral	R\$ 40,00
Coordenador Adjunto	R\$ 35,00
Coordenador de Tecnologias e Inovação	R\$ 28,00
Coordenador Pedagógico	R\$ 28,00
Coordenador Financeiro	R\$ 28,00
Coordenador Administrativo	R\$ 28,00
Supervisor Geral	R\$ 28,00
Supervisor Regional	R\$ 14,00
Supervisor de Eixo Tecnológico	R\$ 17,50
Apoio Acadêmico Pedagógico	R\$ 17,50
Apoio Acadêmico administrativo	R\$ 12,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 07,50
Motorista	R\$ 11,50
Professor ou Instrutor Monitor	R\$ 60,00 Mestre/Doutor
	R\$ 45,00 Graduado/Especialista
	R\$ 35,00 Técnico

Art. 12 Os casos omissos serão apreciados pelo Secretário da Educação, ouvida a Coordenação Geral do PRONATEC.

Art. 13 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1893, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Motorista, nesta Secretaria, conforme data e categoria descritas.

CATEGORIA CAMINHÃO E MICROÔNIBUS			
MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
536651-6	ADONIAS ALVES BRASIL FILHO	Assessor Especial IV - AE-4	02/02/2015
1188070-4	DIVINO BATISTA DO SANTO	Assessor Especial I - AE-1	02/01/2015
1179667-5	JOSE CRUZ DE SOUZA	Assessor Especial IV - AE-4	02/02/2015
CATEGORIA AUTOMÓVEL			
MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
510510-7	AGNALDO CARDOSO MONTEIRO	Assessor Especial I - AE-1	22/04/2015
967303-2	ARISNALDO SILVA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2015
11174803-2	CLEOMILTON ALMEIDA DA CRUZ	Assessor Especial V - AE-5	02/01/2015
492581-3	DEONIR BEZERRA LIMA	Assessor Especial V - AE-5	02/01/2015
213874-6	FRANCISCO CANINDE DE MENEZES	Assessor Especial VII - AE-7	02/01/2015
916484-5	GEREMIAS CAMPOS DE ARAUJO	Assessor Especial I - AE-1	02/01/2015
505666-6	HELIELTON TAVARES REGO	Assessor Especial I - AE-1	02/01/2015
920566-3	JOAQUIM PEREIRA MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2015
807180-6	JOSE PEREIRA DA LUZ	Assessor Especial VII - AE-7	02/01/2015
190771-6	OSVALDO ARAUJO SOBRINHO	Assessor Especial I - AE-1	02/01/2015
467069-6	RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE SOUSA	Assessor Especial IV - AE-4	02/01/2015
559500-7	VALMIR LACERDA DOS SANTOS	Assessor Especial VII - AE-7	02/01/2015

PROCESSO Nº: 2012.2700.005745

ASSUNTO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico para construção de dezessete escolas de tempo integral.

DESPACHO Nº 1071/2014

A Constituição Federal dispõe sobre os princípios norteadores do regime jurídico em que a Administração Pública está vinculada. Nesse contexto destaca-se o princípio da autotutela, em que diz que a administração, tem o poder-dever de rever seus próprios atos, no sentido de anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade. Acerca do tema, o Supremo Tribunal Federal já editou a Súmula 473 que se transcreve abaixo:

Súmula nº 473: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial.

Nesse sentido, define-se a autotutela como poder-dever de a Administração Pública zelar e controlar, preventivamente, concomitantemente, ou posteriormente seus atos, condutas e atividades, com vistas a evitar lesão a direitos de terceiros, no desígnio de restaurar a legalidade e de atender o interesse público.

Desse modo, por esta Pasta não considerar conveniente nem oportuno à continuidade no andamento deste processo, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Registre-se ainda que não houve despesa executada nem quaisquer obrigação contraída em razão deste processo.

Palmas, 17 de dezembro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura

TERMO DE ADESÃO Nº 09/2015

Considerando que foram atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 4.846/2013, bem como as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 109/2015, fls. 215 a 220 e Parecer Técnico CGE Nº 312/2015 às fls. 229 e 230, da Assessoria Jurídica deste Órgão e da Controladoria-Geral do Estado respectivamente;

Considerando as informações contidas ao Processo Administrativo nº 2015/27000/011766;

Considerando, por fim, a autorização do Órgão Gerenciador às fls. 94 a 101, bem como a anuência da empresa vencedora do certame, conforme se vê às fls. 181 a 188;

RESOLVE:

ADERIR à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 027/2014 da Fundação Universidade Federal do Tocantins, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, o qual fora registrado em favor da empresa WR GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 13.343.037/0001-64, perfazendo um valor total de R\$ 2.030.385,00 (dois milhões, trinta mil e trezentos e oitenta e cinco reais), em conformidade com as disposições legais que regem a matéria.

A referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte descritos no Anexo III ao Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, fl. 213 dos presentes autos.

Palmas -TO, 18 de agosto de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 920, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de agosto de 2015, a fruição das férias legais do servidor JOSE RONALDO DOS SANTOS, matrícula nº 395526, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de agosto de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 932/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Meire Leal Dovigo Pereira. Matrícula: 1017268-2	Eta Plesse Gonçalves Carvalho. Matrícula: 977576-1	041/2015	J. Câmara & Irmãos S/A	Publicações de avisos de Licitação no Jornal do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas reificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 14 dias do mês agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 933, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10.º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2.º, § 2.º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais na Diretoria da Receita, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de junho de 2015.

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Giuseppe Alessandro dos Santos e Souza	852524-1	Atividade Interna

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº: 047/2015
 PROCESSO Nº: 2014/25000/0748
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Buffet Rosa de Sarom - ME
 OBJETO: Despesas com empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de alimentação/refeição.
 VALOR TOTAL: R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.128.1034.4035000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 02406666
 VIGÊNCIA: 04 agosto de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 Raimunda Lima Coelho - Representante Legal.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA/SEINF Nº 167, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 011/2015, Firmado com a empresa: CONSTRUCTOR LTDA, o Engenheiro Civil EDSON JOSÉ BARBOSA, Matrícula Funcional Nº 390802-2 e Registro Profissional - CREA Nº 40126-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de Reforma do Estádio Nilton Santos para realização dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas de Palmas - TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil MILTON SEPTIMIO ALVES NETO, Matrícula Funcional Nº 11164719 e Registro Profissional - CREA Nº 7429-D/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINF Nº 168, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015;

Considerando a obrigatoriedade por parte do Estado em divulgar oficialmente seus atos, ordenada pelo art. 21, inciso I da Lei 8.666/93, visando propiciar o conhecimento da conduta interna de seus agentes, dentro do princípio que abrange a publicação dos avisos de licitações;

Considerando que a Imprensa Nacional é o órgão responsável pela divulgação em âmbito nacional dos atos da Administração Pública dos Estados, quando se tratar de obras financiadas parcial ou total com recursos federais ou garantidas por Instituições Federais;

Considerando que o órgão supracitado é a única entidade no País competente para a realização dessa espécie de serviços de grande circulação nacional, atendendo às exigências da Lei;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 009/2015, da Assessoria Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Processo nº 2015/3700/000.074 - SEINF.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2014/3897/000.061
 REF. CONCORRÊNCIA Nº 030/2014
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Limpeza e Desinfecção em Poços Tubulares.

O Secretário da Infraestrutura, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pelo Ato de nº 14 - NM, de 1º de Janeiro de 2015, resolve, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Revogar a Concorrência Nº 030/2014, pelos motivos elencados abaixo:

1. Considerando que a Administração, garantidora do interesse público, possui a prerrogativa de desfazer seus próprios atos, em decorrência do exercício da sua função administrativa, por conveniência, oportunidade e razoabilidade;

2. Considerando ainda o OFÍCIO Nº 1066/2015/GAPRES da Agência Tocantinense de Saneamento, exarado às fls. 352.

Gabinete do Secretário da Infraestrutura, em Palmas, aos 19 dias do mês de Agosto de 2015.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

PORTARIA SEMARH Nº 065, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor GETSEMANY EVERTON DA SILVA, Assessor Especial VIII-AE-8, nº funcional 1054350-3, Bacharel em Ciências Contábeis CRC/TO 003287/O-9, para responder como contador da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 09/05/2015.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA SESAU/ Nº 839, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006, e ainda:

Considerando os art.1º, § I, art. 8º, IV do Decreto 2.643, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2009, 2010 e 2011, do servidor do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, publicadas através da Portaria DGDRT/Nº 0041, de 30 de agosto de 2011, Diário Oficial 3.458, de 01 de setembro de 2011, Portaria DGDRT/Nº 0044, de 26 de setembro de 2011, Diário Oficial 3.479, de 06 de outubro 2011 e Portaria DGDRT/Nº 0006, de 25 de janeiro de 2012, Diário Oficial 3.558, de 30 de janeiro de 2012, na forma que se segue.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
173231-5	MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA	95,4	2009
173231-5	MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA	96,8	2010
173231-5	MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA	95,9	2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU/ Nº 840, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, com fundamento no disposto no art. 42 § 1º IV da Constituição do Estado, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2010 a 2014 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
1049640-2	ALESSANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	96.30	2011
1049640-2	ALESSANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	96.90	2012
1049640-2	ALESSANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	82.40	2013
1246216-1	ALICE REGINA VASCONCELOS ALVES	95.10	2014
758544-2	ANDREA CRISTINA DE ARAUJO	91.40	2011
758544-2	ANDREA CRISTINA DE ARAUJO	93.30	2013
619155-1	CIRO PRUDENCIO DE PAIVA	100.00	2014
932611-2	CLEUBERT EUGENIO	83.70	2013
1138669-1	DANIELA MOREIRA FERREIRA DA SILVA	97.10	2014
355875-4	DAVID AILTON DIAS	100.00	2013
36514-6	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	100.00	2013
151479-3	GERALDO CESAR BRUFATTO	98.60	2014
163317-1	JOSE DE RIBAMAR GOMES MARINHO FILHO	93.10	2012
163317-1	JOSE DE RIBAMAR GOMES MARINHO FILHO	91.60	2013
182130-1	LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO	100.00	2013
941132-2	LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	85.30	2013
817949-1	LUIZA RIBEIRO DIAS	99.90	2014
1162012-1	MARCIA DANIELA RODRIGUES FERRER	97.30	2014
569644-3	MAZARELY DE ARAUJO LIMA	98.10	2014
911875-2	NIEDJA SANTANA SAMPAIO	100.00	2013
911875-2	NIEDJA SANTANA SAMPAIO	100.00	2012
911875-2	NIEDJA SANTANA SAMPAIO	100.00	2010
148626-2	OLEGARIO DE SOUZA LIMA	98.00	2013
148626-2	OLEGARIO DE SOUZA LIMA	97.70	2010
148626-2	OLEGARIO DE SOUZA LIMA	96.40	2012
592400-3	RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA	84.50	2011
793751-3	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	100.00	2012
793751-3	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	100.00	2010
793751-3	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	100.00	2011
567799-2	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	97.50	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU Nº 841, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, IX, do Decreto nº 2.551 de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2014, dos servidores do Quadro Geral, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
830887-2	CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES E ALVES	98.13	2014
567532-2	DULCINEIA AGUIAR REBOUCAS OLIVEIRA	100.00	2014
159016-1	IONE RABELO BRITO CARNEIRO	99.06	2014
1088076-1	JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO	92.38	2014
639944-4	MARIA BETANIA ALVES SANTOS GODOY	99.19	2014
449018-3	MARIA DA PROVIDENCIA SILVA NASCIMENTO	98.66	2014
106012-1	MARIA MARCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO	100.00	2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.191, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor PLINIO AZEVEDO DE PAULA, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração - FCA-4, matrícula nº 1278568/1, lotado na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 03/08/2015 a 17/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.192, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIA LUIZA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 778312/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.193, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JOSELITA MARIA ALVES NAPUNUCENO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 524776/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.194, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0642, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.370, de 08 de maio de 2015, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADRIA MARIA SIMOES SILVA, Médico, matrícula nº 501296/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2015 a 30/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.195, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 28/07/2015 a 11/08/2015, das férias, da servidora MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 535518/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 13/07/2015 a 11/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.196, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 13 (treze) dias no período de 23/07/2015 a 04/08/2015, das férias, da servidora YONE PEREIRA SUDRE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 62800/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 16/07/2015 a 04/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.199, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias, no período de 19/08/2015 a 03/09/2015, para a servidora ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração - FCA-10, matrícula nº 563897/3, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 27/12/2014 a 25/01/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0072, de 14 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.200, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor SAMUEL CHAVES DE CARVALHO SERVIO, Administrador, matrícula nº 1277669/1, na Gerência de Regulação do Trabalho, retroativo a 1º de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.201, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias do servidor MARCIO SANTOS DE SOUSA, Contador, matrícula nº 780793/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.202, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELZILENE ARAUJO FIALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-4, matrícula nº 33252/1, lotada na Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.203, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/08/2015 a 24/08/2015, para a servidora ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA, Gestor em Saúde/Diretor Administrativo de Unidade Porte 3 - DAS-4, matrícula nº 741982/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 18/02/2015 a 04/03/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0373, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.330, de 05 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.204, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 980307/1, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.205, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º o servidor YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1136968/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedê, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.206, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/11/2015 a 20/11/2015, para o servidor JOAO TAVARES NETO, Técnico em Radiologia, matrícula nº 693124/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/04/2015 a 29/04/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0875, de 01 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.390, de 10 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.207, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º o servidor VALDO FRANCA BARBOSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1115685/1, da Gerência de Administração para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir de 17 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.208, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º o servidor RICKSON ASSUNCAO DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1284223/1, da Gerência de Tecnologia da Informação para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 05 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.209, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 877200/1, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, diante da inabilitação da empresa G E de O Junior Promoções e Eventos - ME - CNPJ: 14.025.021/0001-76, para os itens 1 e 13 do Pregão Eletrônico nº 046/2015, ficam "sem efeito" as publicações de Aviso de Resultado Parcial do Pregão Eletrônico e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 046/2015, correspondente a empresa G E de O Junior Promoções e Eventos - ME, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.431 de 06 de agosto de 2015. Permanecem válidos os demais atos.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 26, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FACILITADORES DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL I.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 635, de 30 de junho de 2015, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FACILITADORES DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL I, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU Nº 12, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.420, de 22 de julho de 2015, e no EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 18, de 06 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.432, de 07 de agosto de 2015, conforme quadro abaixo:

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FACILITADORES DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL I	
EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 26, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.	
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM NEUROIMAGEM	
Candidato para Médico Radiologista (01 vaga para titular e 02 vagas para suplentes)	
Titular	Não houve inscritos
Suplentes	Não houve inscritos
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM EMERGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE	
Candidatos para Médico Psiquiatra (02 vagas para titular e 04 vagas para suplentes)	
Titular 1	Flávio Dias Silva
Titular 2	Não houve inscritos
Suplentes	Não houve inscritos
Candidatos para Enfermeiro (01 vaga para titular e 02 vagas para suplentes)	
Titular 1	Patrício Francisco da Silva
Suplente	Lais Lima de Araújo
Suplente	Selismar de Souza Rabelo

RAIMUNDA FORTALEZA
Presidente da Comissão

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO: PROMOVENDO E INCENTIVANDO A AMAMENTAÇÃO EM UM HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC Nº 744, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.164, de 07 de julho de 2014, torna público a Prorrogação do Resultado por mais 1 (um) ano do EDITAL/SESAU nº 149, de 18 de agosto de 2014 publicado no DOE nº 4.198, de 22 de agosto de 2014, referente ao Processo de Seleção para docentes do curso: promovendo e incentivando a amamentação em um hospital amigo da criança, consoante ao item 12.6 do referido edital.

Syrleide Madeiro Geronimo
Presidente da Comissão

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 28, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES DO CURSO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL - SAVIS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC Nº 743, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.159, de 01 de julho de 2014, torna público a Prorrogação do Resultado por mais 1 (um) ano do EDITAL/SESAU nº 170, de 16 de setembro de 2014 publicado no DOE nº 4.216, de 18 de setembro de 2014, referente ao Processo de Seleção de docentes do curso Serviço de Atenção Especializada à Pessoas em Situação de Violência Sexual - SAVIS, consoante ao item 13.7 do referido edital.

Ivaneide Batista Nunes
Presidente da Comissão

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

EXTRATO DE CONTRATO

Republishado para correção

CONTRATO Nº: 008/2015
PROCESSO Nº: 2015/20610/00037
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: EURIPIDES BATISTA DA COSTA JUNIOR - ME
OBJETO: Objeto a contratação em caráter emergencial, por 180 (cento e oitenta) dias, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de limpeza e conservação, com fornecimento de insumos, matérias e equipamentos, para os postos de serviços desta Agência de Metrologia Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM/TO VALOR: R\$ 50.954,89 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1055.4365.0000; Natureza da Despesa: 33.90.37.
MODALIDADE Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 25/05/2015 a 27/11/2015
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO, Representante da Contratante.
EURIPIDES BATISTA DA COSTA JUNIOR - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2012
Processo: 2012.2029.000121
Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda
Objeto: Alteração da razão social da contratante no preâmbulo do Contrato Originário em virtude de alterações, conforme Medida provisória nº 1, de 2 de janeiro de 2015 e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 58/2012. Vigência: 12(doze) meses, a partir de 06/08/2015 ou até o advento do prazo final do convênio nº 01.080.453.00/2008.
Data de assinatura: 06 de agosto de 2015
Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante
Marcos Aurélio Alves Borges - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2012
Processo: 2011.20290.000206
Contratante: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Contratada: Policard Systems e Serviços S/A
Prazo: Prorroga-se o termo final do contrato para 7 de maio de 2016
Data de assinatura: 06 de maio de 2015.
 Dotação Orçamentária: 19571012542020000 - 33.90.30.
Signatários: George Lauro Ribeiro de Brito - Contratante, Humberto Pereira Carneiro - Contratada

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS

NOTIFICADA: Elétrica Mundial Ltda, CNPJ, desconhecido por esta companhia, e demais qualificações ignoradas.

Tendo em vista o grande numero de tentativas de localizar a empresa Elétrica Mundial Ltda., demais qualificações desconhecidas, para se manifestar no processo administrativo nº 016757/2014 em tramite nesta companhia, e que a referida empresa não atendeu a nenhuma das referidas notificações a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS resolve notificar a empresa Elétrica Mundial LTDA para querendo se manifestem no referido processo no prazo Maximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação.

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 016757/2014, e requerimento da parte interessada.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2015.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA DERTINS Nº 222, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o Ato n.º 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º Autorizar os servidores relacionados abaixo, pertencentes às sete Residências Rodoviárias, a conduzirem veículos oficiais cumulativamente no desempenho de suas funções.

Residência Rodoviária de Porto Nacional - RR-01
Geraldo Majella Costa Andrade - CPF: 810.346.791-04 - Coordenador de Residência Rodoviária.
Celso de Oliveira CPF: 435.511.901-78 - Supervisor de Produção - MF-1186418-4.
Antônio Marques Ferreira Filho CPF: 414.350.017-53 - Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - MF-521910-1.

Residência Rodoviária de Araguaína - RR-02
Rui Clério Aguiar Mendes CPF: 099.613.301-10 - Coordenador de Residência Rodoviária MF- 183.717.
José Hortêncio do Espírito Santo Barros CPF: 335.189.203-91 - Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - MF-421999.
Mauricio Pedro de Oliveira - CPF: 044.269.868-26 - Engº Mecânico - MF-138001.

Residência Rodoviária de Tocantinópolis - RR-03
Adauto Matsuo CPF: 323.396.319-04 - Coordenador de Residência Rodoviária - MF- 404102
Haroldo Ribeiro da Costa Junior CPF: 012.764.073-86 - Supervisor de Produção - MF-11165499-1
Junio Vanderley Bernardes CPF: 885.682.961-49 - Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - MF-11160284-1

Residência Rodoviária de Guaraí - RR-04
Pedro Pires Andrade - CPF:158.001.052-00 - Coordenador de Residência Rodoviárias.
Raimundo Vieira de Melo - CPF: 276.392.581-20 - Supervisor de Produção MF-346072.
Walmir Francisco de Moraes Pelusci CPF: 310.010.336-04 - Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DA1-2; MF- 11164301-1.

Residência Rodoviária de Gurupi - RR-05
Paulo Virgílio Rocha Ribeiro CPF: 152.757.101-78 - Coordenador de Residência Rodoviária - MF-220738
Waldomiro Roberto Glória CPF: 402.269.051-87 - Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - MF-1185268-2

Residência Rodoviária de Dianópolis - RR-06
Wilson Roberto Alves Póvoa - CPF: 252.098.761-87 - Coordenador de Residência Rodoviária - MF-320060
Leo Andrade Póvoa CPF: 031.435.921-41 - Supervisor de Produção - MF-11181940
Augusto Aires Lustosa CPF: 006.788.861-56 - Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - MF-1125303

Residência Rodoviária de Paraíso - RR-07
Wesley Figueiredo dos Santos CPF: 819.552.006-53 - Coordenador Residência Rodoviária - MF-926817.
Valderci Nogueira de Castro CPF: 242.121.563-34 - Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - MF-308368.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 223, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Pedro Pires Andrade, nomeado pelo Ato Nº 1.894, publicado no DOE nº 4437, de 14 de agosto de 2015, no cargo de Coordenador de Residências Rodoviárias para responder pela Residência Rodoviária de Guaraí - RR-04:

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 14/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 071/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.
Contratada: SIPAV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 9ª a 12ª medições do Contrato nº 071/2014, referente à execução de serviços de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Centro Oeste Grupo IV, integrantes do PDRIS.
Processo nº 0621/38960/2014.
Valor: R\$ 61.282,58 (Sessenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1016.3215 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2015.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Rodrigo Oliveira da Costa - Representantes da Contratada.

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 61/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º O servidor ADJAIRTON FRANCISCO ALVES, Assessor Especial, ATO Nº 1.950 - NM do Diário Oficial nº 4432 do dia 07/08/2015, Secretário Geral da Presidência desta Fundação, para na ausência da Presidente, deferir os processos funcionais como: férias, pedido de licença por interesse particular, frequência, declaração de exercício, memorandos, despachos, circulares, portarias que não se tratem de ordenamento de despesas e que não sejam de exclusividade do gestor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 62/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º REVOGAR, na Portaria nº 003/2015, desta Fundação, publicada no Diário Oficial nº 4.308, datado de 30/01/2015, a parte que designou o Assessor Especial CLÉDISTON ANCELMO DOS SANTOS SOUZA, Funcional nº 1037188, para responder pela Diretoria de Jornalismo;

Art. 2º REVOGAR, na Portaria nº 034/2015, desta Fundação, publicada no Diário Oficial nº 4.375, datado de 15/05/2015, a parte que designou a Auxiliar Administrativo RITA DE CASSIA CASTRO VIDAL, Funcional nº 11234180-1, para responder pelo almoxarifado.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 63/2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11143630-2, para responder pelo Departamento de Almoxarifado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de agosto de 2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 008/2015
Objeto: Parceria de Irradiação de Programa Por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada do Programa "CRIANÇA SEGURA TOCANTINS", na Rádio Palmas FM - 96,1Mhz.
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Segunda Contratante: Associação Nacional de Desenvolvimento Humanitária - TO.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Processo nº: 2015/20340/000141
Data da assinatura: 12/08/2015
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Ney Batista da Silva Pereira

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 519/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV-TO), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Lusinaldo Silva de Sousa, matrícula 11459654-1, ocupante de cargo exclusivamente efetivo de Gestor Público, lotado na Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, o custeio de 100% do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública, promovido pela UNICESUMAR Educação a Distância - Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA, a ser ministrado via web, em site disponibilizado pela Instituição, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1083.4389.0000, elemento de despesa 33.90.18, fonte 0241.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 326, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir de 01/09/2015, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, nº funcional 1274740/1, Administrador, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 10/03/2015, com gozo previsto para o período de 17/08/2015 a 15/09/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 327, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, § 1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 17/08/2015, a servidora ROSILENE BARROS AIRES, nº funcional 485620/2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Unidade Local de Execução de Serviços de Darcinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor LUCIANO SOARES DA COSTA, nº funcional 1271040/1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 05/03/2015, com gozo previsto para o período de 06/04/2015 a 20/04/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2015.

PORTARIA Nº 332, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir de 18/08/2015, 07 (sete) dias das férias legais do servidor SAINT HUNTER SILVA MARDEN, nº funcional 1274031/1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, com gozo previsto para o período de 10/08/2015 a 24/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 333, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora VANDA LUCIA ALVES SOUSA, nº funcional 530156-1, Assistente Administrativo, no período de 19/08/2015 a 02/09/2015, suspensas pela Portaria nº 161/2015, publicada no DOE nº 4.389, referente ao período aquisitivo 19/12/2013 a 18/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/00031

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e a Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO - Onassys Moreira Costa.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/000416

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e a Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO - Fábio Pereira Vaz.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2015
PROCESSO Nº 2015/3449/000420

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e a Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO - Roberto Guimarães Campos.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 408

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.320 de 19/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais decorrentes do processo nº 2014.20321.001675.

I - OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES - Assessor de Controle e Levantamento Patrimonial - Coordenação de Patrimônio;

II - GERMANO OLIVEIRA VIEIRA - Coordenador Contábil - Diretoria Financeira;

III - CREONES AIRES RIBEIRO - Assessor Técnico de Manutenção - Diretoria de Engenharia e Obra;

IV - MARCOS ROBERTO C. DE VASCONCELOS - Assessor de Manutenção e Suporte Técnico - Coordenação de Redes e S. da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 456, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do MEM/UNITINS/PRPPG/N. 106/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, THADEU TEIXEIRA JUNIOR, matrícula funcional n. 900362, a partir de 12 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial - AEU-1, junto à Diretoria de Núcleo de inovação da UNITINS, no qual exercerá a função de Assessoria de Difusão Tecnológica, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 457, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do MEM/UNITINS/PROGRAD/N. 348/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARLUCIA FERREIRA LUCENA DE ALMEIDA, matrícula funcional n. 900134, a partir de 10 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Pedagógica Geral - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 458, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do MEM/UNITINS/PRPPG/N. 104/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, THANIA MARIA FONSECA AIRES DOURADO, matrícula funcional n. 900121, a partir de 12 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria do Programa Instit. e Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC - CDAI-1, junto à Diretoria de Pesquisa institucional da UNITINS, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 459, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do MEM/UNITINS/PRPPG/N. 103/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RENATO EURIPEDES NASCIMENTO JUNIOR, matrícula funcional n. 900128, a partir de 12 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria do Núcleo Est. de Meteor. e Rec. Hídricos do Tocantins-NEMETH-RH - CDAI-1, junto à Diretoria de Pesquisa institucional da UNITINS, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 460, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do MEM/UNITINS/PRPPG/N. 105/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LUCAS KOSHY NAOE, matrícula funcional n. 900363, a partir de 12 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária - CDAI-1, junto à Diretoria de Pesquisa Agropecuária da UNITINS, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 461, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo que conta nos autos do Processo n. 2015/20321/001513.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LUCIANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 003016, a partir de 04 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial III - AEU-3, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 463

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando que a decisão concedida em sede de Mandado de Segurança impetrado pelas Senhoras Denise Sodrê Dorjé e Maria de Fátima Ribas nos autos n.º 0023391-93.2015.827.2729, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Sr. Gerson Fernandes Azevedo, concedeu liminarmente a suspensão dos efeitos da PORTARIA/UNITINS/GRE/N.394/2015, mantendo as impetrantes nos quadros de docentes dessa instituição até o julgamento do mérito da ADI nº 0004934-52.2015.827.0000;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 394, de 14 de julho de 2015 a qual anulou as PORTARIAS UNITINS/GRE/Nº 384 e 385/2014, de 23/12/2014, publicadas no DOE. Nº 4.289, que circulou em 05 de janeiro de 2015, que concederam uma transposição de cargos das servidoras Denise Sodrê Dorjé e Maria de Fátima Ribas, para o quadro de docentes da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, Palmas- TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 394, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o Ato n.º 268, de 13 de maio de 2015, que regulamenta o uso do controle eletrônico de ponto para registro de assiduidade e pontualidade nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inc. X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações na metodologia de utilização do controle eletrônico de ponto administrativo, especialmente na funcionalidade do SISREF;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 12 do Ato n.º 268, de 13 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os servidores deverão concluir no SISREF suas justificativas relacionadas às ausências e atrasos em até 1 (um) dia útil após o retorno às atividades."

Art. 2º Acresce-se ao §1º do artigo 12 do Ato n.º 268, de 13 de maio de 2015, o seguinte inciso:

"I - A chefia imediata no prazo de até um dia útil anterior ao início das suas férias, licenças ou afastamentos, deverá promover a análise das justificativas pendentes dos servidores que lhe sejam subordinados."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, Palmas - TO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

MARLON LUZ COSTA AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PROCESSO Nº: SEI: 15.0.000001331-2

COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente acordo tem como objeto estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e cultural visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e a distância, bem como atividades complementares de interesse comum.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Manoel Pires dos Santos - Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 021, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Inciso IV da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, inciso VIII da Resolução do Conselho Superior nº 16, de 04 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 179 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, prorrogo o prazo para conclusão dos trabalhos dos AUTOS nº 029/2015 - CGDP, em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012, publicado no DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º APOSTILAR o Edital n.º 159, de 14 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial n.º 4439, de modo que:

Onde se lê: "CONSIDERANDO que a Analista Jurídico de Defensoria Pública, Fabíola Pimpim do Nascimento, foi removida, a pedido[...]";

Leia-se: "CONSIDERANDO que a Analista Jurídico de Defensoria Pública, Fabíola Pimpim do Nascimento, foi exonerada, a pedido[...]".

Art. 2º São mantidos incólumes os prazos estabelecidos no Edital n.º 159, de 14 de agosto de 2015.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2015.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezanove dias do mês de agosto de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 779, de 25 de junho de 2015, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 04 (quatro) de setembro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial n.º 10/2015, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, RECARGA E MANUTENÇÃO, INCLUINDO ACESSÓRIOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E UNIDADES EXTINTORAS. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 19 de agosto de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 090/2015

Institui o Sistema E-Doc (Documentos Eletrônicos) no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 17, X, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO oportuno e necessário substituir a elaboração, registro e tramitação de documentos em meio físico pelo eletrônico, como instrumento de celeridade, economicidade e transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a validade jurídica dos documentos gerados por meio dos Sistemas Informatizados do Ministério Público do Estado do Tocantins conferida pelo Ato PGJ n.º 071/2012;

CONSIDERANDO que o Sistema E-Doc, desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação deste parquet, tem a capacidade de gerar, registrar, controlar e tramitar, por meio digital, os documentos produzidos no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que diante das dificuldades orçamentárias e financeiras do órgão, impõe-se a implementação de ações para gerar economicidade, como o documento eletrônico que, notadamente, reduz o uso de papel, tonner e custos com envio de documentos impressos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de imprimir maior celeridade no atendimento das demandas dos órgãos internos e externos, das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público e da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e tornar obrigatório o uso do Sistema E-Doc (Documentos Eletrônicos) para elaboração, registro, controle e tramitação dos documentos a serem produzidos no âmbito administrativo dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Tocantins.

§1º São considerados documentos administrativos internos aqueles com tramitação apenas na esfera deste Ministério Público, tais como: Memorandos, Relatórios, Solicitações de compra e de material, Comunicados, Pareceres e Informações Técnicas, dentre outros.

§2º Será considerada fase de teste a utilização do sistema pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste ato, sendo, neste período, facultado o uso do meio físico para documentos que não possam ser gerados por meio do E-Doc.

§3º Deverá o usuário comunicar ao Departamento de Tecnologia da Informação a ocorrência de qualquer problema detectado.

Art. 2º A digitalização de arquivos para compor o documento eletrônico, quando necessária, será feita por intermédio de anexos, autenticados via assinatura eletrônica, devendo os originais permanecer sob posse do usuário.

Art. 3º Todos os documentos gerados pelo sistema tramitarão diretamente ao destinatário, evitando o excessivo fluxo na Área de Protocolo.

Art. 4º O manual contendo os comandos de uso do Sistema E-Doc será disponibilizado por e-mail a todos os integrantes e estará disponível para consulta na aba "Informes" do Sistema de Intranet Athenas.

Art. 5º Através do banner "Verificação de docs eletrônicos" na página principal do site www.mpto.mp.br, será possível acompanhar o andamento dos documentos gerados pelo Sistema E-Doc, utilizando o número de protocolo gerado.

Art. 6º O Sistema deverá atender às normas de Transparência e de Acesso à Informação vigentes.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 091/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de setembro de 2015, o ATO Nº 053/2015, que cedeu o servidor OCTÁVIO MUNDIM DOS SANTOS, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula nº 107210, para o Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 596/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS OSMÃ DE ALMEIDA, matrícula nº 94609, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 04 a 06/08/2015, durante o afastamento, em razão do afastamento, da titular do cargo Karoline Setuba Silva Coelho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 597/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores WALKER IURY SOUSA DA SILVA, matrícula nº 96209, no período de 03 a 05 de agosto de 2015 e NEILA SOARES CARVALHO SILVA, matrícula nº 83908, no período de 06 de agosto a 16 de setembro de 2015, para, em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área, durante o afastamento, da titular do cargo Nilza das Graças Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 598/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando a anuência dos Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína Alzemiro Wilson Peres Freitas e Benedito de Oliveira Guedes Neto, firmada por meio do Ofício nº 245/2015/COORDARN, de 13 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora CINTYA MARLA MARTINS MARQUES, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 111812, na 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 10 a 27 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 599/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Ata de Registro de Preço	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº: 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº: 106210	030/2015	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 014/2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhá-lo para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 600/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Bruno Machado Carneiro Matrícula nº: 75807	Marcos Antonio Oster Matrícula nº: 81007	040/2015	O presente contrato tem por objetivo a ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS(nº 87192 e nº 87193) DO SOFTWARE ARCGISFOR DESKTOP BASIC (FORMERLY ARC VIEW), destinada ao atendimento das necessidades do Laboratório de Geoprocessamento - LABGEO do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na proposta orçamentária da Contratada e do processo administrativo nº 2015.0701.000244, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 601/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/07/2015, a estudante Tainara Tavares Pereira do serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 602/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Arapoema - TO, no dia 20 de agosto de 2015, Autos nº 5000.238-48.2011.827.2708, réu: Leandro Rodrigues Pacheco.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 604/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2015, o servidor MATHEUS VINÍCIUS WANDERLEY LICHY, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000417

Assunto: Adesão às atas de registro de preços nº 001/2015 e 003/2015 (aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e materiais para copa/cozinha).

INTERESSADA: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

DESPACHO Nº 296/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando as solicitações consignadas no OFÍCIO/UNITINS/GRE/Nº 619, de 06 de julho de 2015, da lavra da Reitora da referida Fundação Elizângela Glória Cardoso, bem como as informações constantes dos MEMOS Nº 152 e 153/2015 - C.P.L./P.G.J, ambos de 21 de julho de 2015, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto em epígrafe, AUTORIZA a adesão da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS à Ata de Registro de Preços nº 001/2015 (Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais para copa/cozinha), especificamente para o item a seguir: Fornecedor Registrado - MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA: Item 02: linha 1 (1000 pct); e à Ata de Registro de Preços nº 003/2015 (Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais para copa/cozinha), especificamente para o item a seguir: Fornecedor Registrado - M.J.R. DOS SANTOS EIRELI: Item 01: linhas 1 (1000 pct), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo fornecedor registrado, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000417

ASSUNTO: Adesão às Atas de Registro de Preços nº 001/2015 e 003/2015 (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA).
INTERESSADA: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

DESPACHO Nº 297/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando as solicitações consignadas nos documentos: OFÍCIO/REDESAT; GABPRES Nº 188 e 189, ambos de 09 de julho de 2015, da lavra da Presidente da referida Fundação Maria Valéria Miranda Kurovski, bem como as informações constantes dos MEMOS Nº 154 e 155/2015 - C.P.L./P.G.J., ambos de 21 de julho de 2015, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto em epígrafe, AUTORIZA a adesão da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT à Ata de Registro de Preços nº 001/2015 (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA), especificamente para o item a seguir: Fornecedor Registrado - MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA: Item 02: linha 1 (960 pct); e à Ata de Registro de Preços nº 003/2015 (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA), especificamente para o item a seguir: Fornecedor Registrado - M.J.R. DOS SANTOS EIRELI: Item 01: linhas 1 (400 pct), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantagem econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO

INTERESSADO: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DESPACHO Nº 298/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 17 e 18 de agosto de 2015, em compensação aos dias 13 e 14/06/2015; 11 e 12/07/2015, os quais permaneceu de plantão na 7ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00254

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente e chamados de emergência, com reposição de peças, em 04 (quatro) elevadores da marca Atlas Schindler, instalados na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 300/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 285/2015, às fls. 103/106, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 056/2015, às fls. 108/110, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente e chamados de emergência, com reposição de peças, em 04 (quatro) elevadores da marca Atlas Schindler, instalados na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 18 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00069

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de equipamentos de comunicação.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 301/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 283/2015, fls. 347/350, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 055/2015, fls. 351/354, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro objetivando a aquisição de equipamentos de comunicação, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 017/2015, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas da seguinte empresa licitante vencedora: A.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - todos os itens, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada à fl. 330/334, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Proposta de preços acostadas às fls. 339/345. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO

INTERESSADO: LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO

DESPACHO Nº 302/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 12 e 13 de agosto de 2015, em compensação aos dias 08/12/2014, 31/01 e 01/02/2015; 07 e 08/02/2015, os quais permaneceu de plantão na 7ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015 0701 00204

ASSUNTO: Anulação de fase externa de processo licitatório referente ao registro de preços para aquisição de placas indicativas.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 303/2015 - No uso das atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme as considerações delineadas no Parecer Administrativo nº 293/2015, de 14 de agosto de 2015, acostado às fls. 359/366, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, o qual acolho na íntegra, e com fundamento nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e da súmula 473/STF, declaro NULO, desde a fase de publicação do edital, o processo licitatório referente ao registro de preços para aquisição de placas indicativas, haja vista a inobservância do prazo de 08 (oito) dias fixados para a apresentação das propostas, como determina o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP Nº 007/2015

Altera o § 2º, do artigo 21 da Resolução CSMP nº 003/2008.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista deliberação ocorrida na 158ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2015;

RESOLVE

Art. 1º O § 2º, do artigo 21 da Resolução CSMP nº 003/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Promovido o arquivamento ou o declínio de atribuição a outro Ministério Público, os autos serão remetidos, no prazo e 3 (três) dias ao Conselho Superior do Ministério Público, sob pena de falta grave, contado da efetiva cientificação dos interessados, através da imprensa oficial ou da lavratura de termo de afixação e aviso no órgão do Ministério Público, quando não localizados os que devem ser cientificados”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 17 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Edson Azambuja, da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, DA CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014/9061, autuada a partir da Portaria 05/2012 da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, a qual tinha por objeto apurar a situação da entidade “Nossô Lar”, que trabalha com pessoa idosa, a qual restou indeferida, tendo em vista a perda do objeto da referida Notícia de Fato. Cientifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 18 de agosto de 2015.

Edson Azambuja
Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DA CIÊNCIA aos eventuais interessados, do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2014/8586, instaurado com o objetivo de averiguar, nos termos do art. 10, inc. VIII, da Lei de Improbidade Administrativa, possível ato de frustração de licitação e sobrepreço na contratação, decorrente do pregão presencial nº 008/2014, tendo por objeto a aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal da Educação e promove o arquivamento por ausência de justa causa. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 17 de agosto de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DA CIÊNCIA ao senhor R. A. R., do ARQUIVAMENTO do dos Autos CSMP nº 053/2014, encaminhado pelo Conselho Superior do Ministério Público, designando este subscritor, por meio da Portaria nº 807/2014, a encetar diligências acerca de apurar eventual dano ao erário, decorrente da compra direta de imóvel feita pelo então presidente da empresa ORLA S/A, no ano de 2005, no qual ocorreu sem o devido processo licitatório de imóvel pertencente ao Estado do Tocantins e promove o arquivamento tendo em vista que, empreendida as diligências necessárias para a apuração dos fatos, não foi verificado indício de dano ao erário. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 17 de agosto de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL

ATO CHGAB/DG Nº 023/2015

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provedimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 023/2015,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA REFERÊNCIA	RESULTADO APD
1.	89108	Maria Iva Bezerra Evangelista Raposo	Analista Ministerial	01/07/2015	Aprovado
2.	74907	Emannuella Sales Sousa Oliveira	Analista Ministerial	03/07/2015	Aprovado
3.	103610	Adilson Cabral de Souza Junior	Analista Ministerial	06/07/2015	Aprovado
4.	110311	Adriana Reis Dutra	Analista Ministerial	07/07/2015	Aprovado
5.	89608	Celio Jose de Brito Costa	Analista Ministerial	07/07/2015	Aprovado
6.	89408	Railton Hilario Carreiro	Motorista Profissional	07/07/2015	Aprovado
7.	89508	Fernando Valadares Torres Correia	Oficial de Diligencias	10/07/2015	Aprovado
8.	89808	Terezinha das Graças Freitas	Auxiliar Ministerial	10/07/2015	Aprovado
9.	91108	Rayson Romulo Costa e Silva	Analista Ministerial Especializado	12/07/2015	Aprovado
10.	75207	Uilton da Silva Borges	Analista Ministerial Especializado	12/07/2015	Aprovado
11.	104610	Zenaide Aires dos Santos	Técnico Ministerial	12/07/2015	Aprovado
12.	103310	Candice Cristiane Barros Santana Novaes	Analista Ministerial Especializado	13/07/2015	Aprovado
13.	90008	David Antonio da Silva	Auxiliar Ministerial	15/07/2015	Aprovado
14.	75407	Luiz Carlos Alves Lima Sobrinho	Analista Ministerial Especializado	16/07/2015	Aprovado
15.	75507	Fernanda Nunes Figueiredo	Analista Ministerial	17/07/2015	Aprovado
16.	50204	Hellen Cristina Correa Aires	Analista Ministerial	17/07/2015	Aprovado
17.	104910	Marcello Gasques Bernardeli	Analista Ministerial	19/07/2015	Aprovado
18.	75107	Sostenis Feitosa de Carvalho	Oficial de Diligencias	19/07/2015	Aprovado
19.	90508	Luzia Souza de Abreu Campos	Técnico Ministerial	22/07/2015	Aprovado
20.	75707	Silvia Borges de Sousa Quinan	Analista Ministerial	23/07/2015	Aprovado
21.	75807	Bruno Machado Carneiro	Analista Ministerial Especializado	26/07/2015	Aprovado
22.	90108	Igor Pablo Pereira Sampaio	Auxiliar Ministerial Especializado	29/07/2015	Aprovado
23.	89308	Polyana Sales da Silva	Analista Ministerial	14/07/2015	Aprovado
24.	75307	Karen Cristina de Melo e Barros	Analista Ministerial	23/07/2015	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 024/2015

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente ou verticalmente, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 024/2015,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL OU VERTICAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1.	89108	Maria Iva Bezerra Evangelista Raposo	Analista Ministerial	HA5	HA6	01/07/2015
2.	74907	Emannuella Sales Sousa Oliveira	Analista Ministerial	HA6	HB1	03/07/2015
3.	103610	Adilson Cabral de Souza Junior	Analista Ministerial	HA3	HA4	06/07/2015
4.	110311	Adriana Reis Dutra	Analista Ministerial	HA2	HA3	07/07/2015
5.	89608	Celio Jose de Brito Costa	Analista Ministerial	HA5	HA6	07/07/2015
6.	89408	Railton Hilario Carreiro	Motorista Profissional	CA5	CA6	07/07/2015
7.	89508	Fernando Valadares Torres Correia	Oficial de Diligencias	GA5	GA6	10/07/2015
8.	89808	Terezinha das Graças Freitas	Auxiliar Ministerial	AA5	AA6	10/07/2015
9.	91108	Rayson Romulo Costa e Silva	Analista Ministerial Especializado	IA4	IA5	12/07/2015
10.	75207	Uilton da Silva Borges	Analista Ministerial Especializado	IA6	IB1	12/07/2015
11.	104610	Zenaide Aires dos Santos	Técnico Ministerial	EA3	EA4	12/07/2015
12.	103310	Candice Cristiane Barros Santana Novaes	Analista Ministerial Especializado	IA3	IA4	13/07/2015
13.	90008	David Antonio da Silva	Auxiliar Ministerial	AA5	AA6	15/07/2015
14.	75407	Luiz Carlos Alves Lima Sobrinho	Analista Ministerial Especializado	IA6	IB1	16/07/2015
15.	75507	Fernanda Nunes Figueiredo	Analista Ministerial	HA6	HB1	17/07/2015
16.	50204	Hellen Cristina Correa Aires	Analista Ministerial	HA6	HB1	17/07/2015
17.	104910	Marcello Gasques Bernardeli	Analista Ministerial	HA3	HA4	19/07/2015
18.	75107	Sostenis Feitosa de Carvalho	Oficial de Diligencias	GA6	GB1	19/07/2015
19.	90508	Luzia Souza de Abreu Campos	Técnico Ministerial	EA5	EA6	22/07/2015
20.	75707	Silvia Borges de Sousa Quinan	Analista Ministerial	HA6	HB1	23/07/2015
21.	75807	Bruno Machado Carneiro	Analista Ministerial Especializado	IA6	IB1	26/07/2015
22.	90108	Igor Pablo Pereira Sampaio	Auxiliar Ministerial Especializado	BA5	BA6	29/07/2015
23.	89308	Polyana Sales da Silva	Analista Ministerial	HA5	HA6	14/07/2015
24.	75307	Karen Cristina de Melo e Barros	Analista Ministerial	HA6	HB1	23/07/2015

ATO CHGAB/DG Nº 025/2015

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovado no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado, aprovado no Estágio Probatório, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2015.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 025/2015,
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO ANT.	CLASSE/ PADRÃO ATUAL
114412	Cymara Miranda	Técnico Ministerial	02/07/2012	02/07/2015	EA1	EA2
113712	Junior Dolglas Amaral	Oficial de Diligencias	02/07/2012	02/07/2015	GA1	GA2
114612	Dalethe Borges Messias	Técnico Ministerial	03/07/2012	03/07/2015	EA1	EA2
115312	Sergio Silva Junior	Oficial de Diligencias	03/07/2012	03/07/2015	GA1	GA2
114512	Diogenys Lima Teixeira	Oficial de Diligencias	04/07/2012	04/07/2015	GA1	GA2
114912	Joao Neto Moura Rodrigues	Oficial de Diligencias	05/07/2012	05/07/2015	GA1	GA2
114312	Darlin Didiane de Oliveira Freitas	Analista Ministerial Especializado	09/07/2012	09/07/2015	IA1	IA2
115412	Adriany Paula Pereira Silva Vieira	Técnico Ministerial	10/07/2012	10/07/2015	EA1	EA2
115512	Ceir Oliveira Neto	Técnico Ministerial	10/07/2012	10/07/2015	EA1	EA2
114812	Dejane Pereira David	Técnico Ministerial	10/07/2012	10/07/2015	EA1	EA2
115612	Fernando Gomes Pinto	Técnico Ministerial Especializado	10/07/2012	10/07/2015	FA1	FA2
115012	Fernanda Alves Matias Costa	Analista Ministerial Especializado	11/07/2012	11/07/2015	IA1	IA2
114112	Jorge Henrique Lima Digigov	Oficial de Diligencias	12/07/2012	12/07/2015	GA1	GA2
115812	Ivany Bezerra Soares Cotica	Oficial de Diligencias	16/07/2012	16/07/2015	GA1	GA2
115112	Estevina Brito dos Santos	Analista Ministerial Especializado	17/07/2012	17/07/2015	IA1	IA2
116012	Raimundo Linhares de Araújo Neto	Técnico Ministerial Especializado	18/07/2012	18/07/2015	FA1	FA2
115712	Claudia Melo da Paz	Técnico Ministerial	19/07/2012	19/07/2015	EA1	EA2
115912	Fernanda Bueno Sousa e Silva	Oficial de Diligencias	19/07/2012	19/07/2015	GA1	GA2
116412	Helmut Perleberg Neto	Oficial de Diligencias	23/07/2012	23/07/2015	GA1	GA2
116512	Flavio Lucio Herculano	Técnico Ministerial	24/07/2012	24/07/2015	EA1	EA2

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando Aquisição de Brinquedos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 010/2015; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO: Menor Preço Por Item; ABERTURA: 28 de Agosto de 2015, às 14h00min. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na sede da Prefeitura, situado na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2015.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios para o Município de Aliança do Tocantins-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2015 e Anexos; MODALIDADE: Pregão, TIPO: Menor Preço Por Item. ABERTURA: 28 de Agosto de 2015, às 09h:00min. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, situado na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2015.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações abaixo discriminadas, na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, dia 02 de Setembro de 2015 às 09h00min, tipo Menor Preço, por item visando a Contratação de profissional tipo Psicólogo, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, dia 02 de Setembro de 2015 às 10h30min, tipo Menor Preço, visando a Contratação de profissional em Farmácia, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO. O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 20 de Agosto de 2015.

Rafael Nogueira Leite
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015: Aquisição de camisetas, fogos de artifícios, serviços gráficos, refeições, hospedagens e locação de palco, som e tendas para atendimento a Administração Municipal durante as datas comemorativas do município de Arraias/TO. Data: 31/08/2015, às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015: Aquisição de materiais de construção e similares para atendimento Administração Municipal do município de Arraias/TO. Data: 02/09/2015, às 08:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015: Aquisição de pneus para atendimento a frota de veículos e máquinas do município de Arraias/TO. Data: 02/09/2015, às 16:00.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3653-1370.

Cristiane Hermelinda Castro Gáspio Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção de camisetas e serviços no fornecimento de refeições e hospedagens, para atendimento ao Fundo Municipal de Promoção Social de Arraias/TO. Data de abertura: 01/09/2015, às 08:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015: Aquisição de materiais de construção e similares para atendimento ao Fundo Municipal de Promoção Social de Arraias/TO. Data de abertura: 01/09/2015, às 10:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2015: Aquisição de pneus para atendimento a frota de veículos do Fundo Municipal de Promoção Social de Arraias/TO. Data de abertura: 03/09/2015, às 08:00hs.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3653-1370.

Cristiane Hermelinda Castro Gáspio Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

APREGOEIRADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARRAIAS-TO, torna público a realização dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção de camisetas e serviços no fornecimento de refeições, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Arraias/TO. Data de abertura: 31/08/2015, às 14:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015: Aquisição de pneus para atendimento a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Arraias/TO. Data: 03/09/2015, às 11:00.

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2015: Aquisição de produtos odontológicos e materiais de fisioterapia para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Arraias/TO. Data de abertura: 03/09/2015, às 15:00hs.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3653-1370.

Cristiane Hermelinda Castro Gáspio Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025 À 27/2015**

Acham-se abertas as seguintes Licitações NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerão no Município de Centenário:

1) Nº 025/2015 - objeto: Prestação de serviço na instalação e manutenção (limpeza, substituição de peças) de ar condicionado para atender as necessidades do Município e órgãos participantes;

2) Nº 026/2015 - objeto: Prestação de serviços laboratoriais para realização de exames específicos de pré-natal, evitando intercorrências na hora do parto, tanto para a mãe quanto para o bebê, e exames de próstata (PSA), oportunizando, com isto, um diagnóstico precoce, proposto pelo programa municipal de Saúde do Homem;

3) Nº 027/2015 - objeto: Prestação de serviços de fisioterapia, para atuar junto ao Fundo Municipal de Saúde, Programa PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica), com carga horária de 30 horas semanais.

Licitação 025/2015: às 13h00, do dia 31/08/2015;
Licitação 026/2015: às 14h00, do dia 31/08/2015;
Licitação 027/2015: às 15h00, do dia 31/08/2015;

Os editais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situado à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000, onde ocorrerão as sessões de licitação.

Maiores informações: tel. (63) 3420-1119.

Centenário - TO, 17 de Agosto de 2015.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

No dia 18 de agosto de 2015, após analisados todos os atos e adjudicado todos os lotes referente à Tomada de Preços nº 003/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo:

JK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 17.900.471/0001-59, SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 491.114,99 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS
PREFEITO

RETIFICAR a homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.430, de 05 de agosto de 2015, página 24, sendo que, onde consta "...A. G. da Conceição Mercadinho - ME, CNPJ 11.492.546/0001-23, Valor Total R\$ 229.166,65 (duzentos e vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)...", passe a constar "... A. G. da Conceição Mercadinho - ME, CNPJ 11.492.546/0001-23, Valor Total R\$ 262.166,65 (duzentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)...", em virtude de erro de transcrição para o mapa de julgamento.

RETIFICAR o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.439, de 18 de agosto de 2015, pág. 52/53, sendo que, onde consta "... SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; LOTE 11 - PRODUTOS NÃO PERECIVEIS; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL; 39,1500, PC, COCA COLA, 8,00, 12.000,00; TOTAL R\$ 23.027,00...", passe a constar "... SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; LOTE 11 - PRODUTOS NÃO PERECIVEIS; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL; 39,1500, PC, SCHIN, 30,00, 45.000,00; TOTAL R\$ 56.027,00..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2014

Processo nº 3174/2014. Contrato nº 062/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO e ENGEPALMAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 11.245.703/0001-04. OBJETO: Conclusão da obra da Unidade de Educação Infantil (Escola Infantil Tipo-B) do Setor Nova Fronteira. VALOR: Acrescentar valor de R\$ 52.077,65, que corresponde a aproximadamente 15,24% do valor do contrato original. Data de Assinatura: 20/07/2015.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
MUNICÍPIO DE GURUPI/TO**

Empreendimento: Conjunto Residencial Madrid, SIAPF nº 0401.432-04. Partes: Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Gurupi. OBJETO: Alterar a Cláusula 2ª - DO PRAZO, do convênio firmado em 18/09/2014 para execução do PTS. Assinatura: 01/07/2015. Prazo: 06 (seis) meses, de 01/07/2015 a 01/01/2016, ficando ratificadas as demais cláusulas do Convênio.

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015**

Processo nº: 2944/2015. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 006/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 054/2014-SRP, Processo nº 4371/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e Fundo Municipal de Assistência Social (Carona). Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Fornecedores: MBS Distribuidora Comercial Ltda, CNPJ 05.821.117/0002-30 e Frade e Rocha Ltda, CNPJ 08.198.811/0001-50. Assinatura: 18/08/2015.

Joelma Guedes Martins
Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Gurupi-TO

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015**

Processo nº: 3213/2015. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 008/2015, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2015-SRP, Processo nº 0098/2015. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação (Carona). Objeto: Registro de preços para Locação de máquinas, caminhões, caminhonetes e micro-ônibus. Fornecedor: Ferdinando Gilberto Conde - ME, CNPJ 73.858.938/0001-10. Assinatura: 19/08/2015.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário M. Educação Gurupi-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DELICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 093/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando Futuras aquisições de Kit funerário junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de Setembro de 2015, às 10:00 horas (horário local).

Luzinópolis - TO, 19 de Agosto de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a aquisições de materiais de construções e correlatos, junto a Prefeitura de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de Setembro de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 19 de Agosto de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 - dia 01 de Setembro de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, INCLUSÃO, ACOMPANHAMENTO, ATENDIMENTO A PARECERES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONVÊNIOS - SICONV.

Os editais completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 18 de Agosto de 2015.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins-TO
CONTRATADO: MOREMA-CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 37.408.085/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação asfáltica em vias pública urbanas na cidade de Palmeiras do Tocantins TO conforme e CT: 1016518-30/2014, CT: 1016519-56/2014 e 1016520-73/2014 com a CAIXA M. CIDADES
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 005/2015
Valor Global: R\$ 296.774,58 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DO CONTRATO: 20 de maio de 2015, Vigência: 03 (TRÊS) meses.
Dotação Orçamentária: 15.451.0024.1-022, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 0298.00.001.
SIGNATÁRIO: Evandro Pereira de Sousa - Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins-TO, 20 de Maio de 2015.

CONTRATO Nº 018A/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins-TO
CONTRATADO: MOREMA-CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 37.408.085/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação asfáltica em vias pública urbanas na cidade de Palmeiras do Tocantins TO conforme e CT: 1016518-30/2014, CT: 1016519-56/2014 e 1016520-73/2014 com a CAIXA M. CIDADES
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 005/2015
Valor Global: R\$ 396.157,06 (trezentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).
DATA DO CONTRATO: 20 de maio de 2015, Vigência: 03 (TRÊS) meses.
Dotação Orçamentária: 15.451.0024.1-022, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 0298.00.001.
SIGNATÁRIO: Evandro Pereira de Sousa - Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins-TO, 20 de Maio de 2015.

CONTRATO Nº 018A/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins-TO
CONTRATADO: MOREMA-CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 37.408.085/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação asfáltica em vias pública urbanas na cidade de Palmeiras do Tocantins TO conforme e CT: 1016518-30/2014, CT: 1016519-56/2014 e 1016520-73/2014 com a CAIXA M. CIDADES
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 005/2015
Valor Global: R\$ 247.154,74 (duzentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO: 20 de maio de 2015, Vigência: 03 (TRÊS) meses.
Dotação Orçamentária: 15.451.0024.1-022, Elemento de despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 0298.00.001.
SIGNATÁRIO: Evandro Pereira de Sousa - Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins-TO, 20 de Maio de 2015.

EVANDRO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, Objetivando a contratação de médico clínico geral e farmacêutico para atendimento os usuários do SUS junto ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 03 de setembro de 2015, às 10:00 horas (horário local). Os editais deverão ser retirado junto a CPL no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (63) 3433-1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 03 de Agosto de 2015.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins-TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, objetivando a contratação de empresas para reforma do prédio do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, em Regime de Preço Global regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações nos termos do Edital e seus anexos posteriores, com abertura prevista para o dia 04 de setembro de 2015 às 13:00 horas (horário de Brasília).

Palmeiras do Tocantins - TO, 03 de Agosto de 2015.

ALBERTO DE SOUSA MOREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 16:00 horas do dia 08 de Setembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP 77365-000, Palmeirópolis-TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2015, Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de uma UBS Padrão I. O Edital e demais anexos serão retirados na sede da Prefeitura, nos horários das 07:00 horas às 11:00 horas, nos dias de expediente. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 18 de Agosto de 2015.

Nélio Oliveira Silva
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015**

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 16:00 horas do dia 10 de Setembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP 77365-000, Palmeirópolis-TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2015, Contratação de pessoa física ou jurídica para Prestação de serviços técnicos especializado de engenharia civil, desenvolvimento de projetos, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de interesse público, bem como representação junto a Caixa Econômica Federal, com relação aos projetos da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, no período de setembro a dezembro de 2015. O Edital e demais anexos serão retirados na sede da Prefeitura, nos horários das 07:00 horas às 11:00 horas, nos dias de expediente. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 18 de Agosto de 2015.

Nélio Oliveira Silva
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo por objeto a Contratação de empresa para eventual Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificado pelo INMETRO e prestação de serviços técnicos especializados em alinhamento e balanceamento, sempre quando solicitado e conveniente para esta Administração, para os veículos e motocicletas que compõem a frota da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja licitação foi autorizada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2015, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 03 de setembro de 2015, 13h30min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 12h00min às 18h00min (horário de Brasília), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 - CEP: 77.600-000 - Fone (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins-TO.

Paraíso do Tocantins - TO, 18 de Agosto de 2015.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição de vídeo em eventos e palestras promovidos pela Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, interno e externo, conforme necessidades desta Casa de Leis. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja licitação foi autorizada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2015, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 03 de setembro de 2015, 15h30min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 12h00min às 18h00min (horário de Brasília), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº. 800 - CEP: 77.600-000 - Fone (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins-TO.

Paraíso do Tocantins - TO, 18 de Agosto de 2015.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura da seguinte licitação: Pregão Presencial (SRP) nº 042/2015: Aquisição de extintores. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 01/09/2015 - às 16:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/retirado no site: www.paraíso.to.gov.br a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 9942-8811.

Paraíso - TO, 19/08/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura da seguinte licitação: Pregão Presencial (SRP) nº 043/2015: Aquisição de tablets. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 01/09/2015 - às 14:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde O edital poderá ser examinado/retirado no site www.paraíso.to.gov.br a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 9942-8811.

Paraíso - TO, 19/08/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 089/2014: Aquisição de Massa Asfáltica CBUQF. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 02/09/2015 - às 14:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O edital poderá ser examinado/retirado pelos no ou site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593.

Paraíso - TO, 19/08/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PP Nº 020/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RETIFICA o Pregão Presencial Registro de Preço nº 020/2015, onde se lê: dia 31 de Agosto de 2015, a partir das 09:30 hs, Leia-se: 01 de Setembro de 2015 às 09:30 hs, para Aquisição de gás de cozinha, para atendimento as diversas secretarias.

Paraná, Estado do Tocantins, 18 de Agosto de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO - Jáder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: Drª. DIANE SILVAALVES - CRM 4596-MA - INEXIGIBILIDADE nº 007/2015. Contrato Nº 081/2015/INEX- Objeto: contratação de serviços médico geralista no atendimento da população no âmbito do Programa Saúde da Família - PSF. Valor: R\$ 27.210,00 (vinte e sete mil duzentos e dez reais). Sujeição: Lei n. 8.666/93

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO., através da Secretaria de Administração por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar o seguinte pregão presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 09:00 horas do dia 26/08/2015 na Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto: contratação de serviços profissionais médico generalistas para manutenção da Secretaria de Saúde no decorrer do exercício de 2015.

Praia Norte - TO, 12 de agosto de 2015.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Concurso Público, instituída por ato do Senhor Presidente da Câmara Municipal, torna público para conhecimento dos interessados estão abertas as inscrições desde o dia 14 de Agosto de 2015, do CONCURSO PÚBLICO para seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro Geral dos Servidores Públicos da Câmara Municipal.

As inscrições deverão ser feitas através do site: www.icap-to.com.br, no período de 14 de Agosto a 18 de Outubro de 2015. O Edital está a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Silvanópolis-TO e no site: www.icap-to.com.br, desde 06 de agosto de 2015.

Silvanópolis - TO, 19 de Agosto de 2015.

Miguel Moreira dos Santos
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001

O MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Concurso Público, instituída por ato do Senhor Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados estão abertas as inscrições desde o dia 07 de Agosto de 2015, do CONCURSO PÚBLICO para seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais.

As inscrições deverão ser feitas através do site: www.icap-to.com.br, no período de 07 de Agosto a 08 de Setembro de 2015. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO e no site: www.icap-to.com.br, desde 06 de agosto de 2015.

Silvanópolis - TO, 19 de Agosto de 2015.

Valdinete Araújo Lustosa Medeiros
Presidente da comissão do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - 10/2015 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 04/09/2015 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a aquisição de Recargas para Impressoras (*In loco*) (Toners e Cartuchos) para a manutenção da Prefeitura, Secretarias e Departamentos, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 03/2015 "EMPREITADA GLOBAL" com abertura prevista para o dia 04/09/2015 às 10h, cujo objeto é a OBRA de Terraplanagem e Pavimentação das Ruas Perpétua Batista, 01, 02 e 03, com área total de 4.639,81m² no município de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no Edital, projetos básico e executivo, planilhas e cronograma. Mais informações: (63) 3449-1104.

Tupiratins - TO, 19 de Agosto de 2015.

Wilson da Costa Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AEROPOSTO GURUPI LTDA - EPP, CNPJ 36.838.472/0001-65 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Est Baliza, S/N, Km 10, Cep 77402-970, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Basílio Sabino Filho, CPF: 477.757.346-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoejamento com endereço na Fazenda Angical II, localizada no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GSMEMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ 05.132.993/0001-79, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO: As Licenças (LMP, LMI e LMO) para atividade de loteamento urbano denominado CONDOMÍNIO CARIBE RESIDENCE & RISORT II, situado nas Chácaras nº 128 e nº 129 da Gleba 03, do Loteamento Projeto de Assentamento Área Verde de Palmas, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PINHEIRO E SILVA LTDA- ME (MECANAUTO), inscrita no CNPJ: 07.051.719/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da Mecanauto, situado no Município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: PRIME CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA ME (PRIME CAR AUTOCENTER), CNPJ: 09.501.140/0001-18, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade ramo de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Com endereço: Quadra 104 Norte, Rua NE 09, Lote 40, S/N, Plano Diretor Norte, Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 18 de Agosto de 2015.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JACKLINE FELIX PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 14.932.440/0001-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de distribuidora de Combustível, no Município de Praia Norte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa NORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.647.066/0001-27, com sede no Município de Tocantinópolis, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para as atividades Centro de Recepção de Embalagens, no Município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Resende & Batista Ltda - Me, CNPJ Sob Nº 20.015.300/0001-51, torna Público que Requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a Atividade de Abatedouro de Aves, Abate de Suínos e Fabricação de Alimentos para animais, situada na sede da empresa, Rod BR 153, Km 219 - s/nº - Zona Suburbana - Colinas do Tocantins/TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução Conama Nº 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LAVAJATO NOVA FRONTEIRA, CNPJ: 22.654.200/0001-09, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Lava jato, situado na Rua 45, esq. com Rua 49, Q. 101, LT 32-A, Nº 235, Setor Parque Nova Fronteira, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Campos e Fernandes Ltda, CNPJ: 08.801.858/0001-67, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Renovação da licença de Operação (LMO), para Atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no endereço 812 Sul, Al-06, Lt-18 A, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A
CNPJ/MF 00.082.253/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta, a ser realizada em sua sede social à Av. Perimetral, s/nº, Zona Urbana, em Formoso do Araguaia-TO, no dia 27 de agosto de 2015 em 1ª (primeira) convocação às 17:00 hs, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de acionistas, em 2ª (segunda) convocação às 17:15 hs, com a presença da metade mais um do número de acionistas, ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação, independente do número de acionistas, às 17:30 hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: 1) Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2014. 2) Deliberação sobre Eleição do Conselho Fiscal. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Ratificação dos atos da Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista terem sido deliberados após o prazo legal; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Formoso do Araguaia - TO, 11 de Agosto de 2015.

Francisco Hyczy da Costa
Presidente

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 03.021.552/0001-74.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 26 de agosto de 2015, em 1ª (primeira) convocação às 17:00 hs, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de acionistas, em 2ª (segunda) convocação às 17:15 hs, com a presença da metade mais um do número de acionistas, ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação, independente do número de acionistas, às 17:30 horas, em Formoso do Araguaia (TO), à Rua 2, nº 680, Centro, CEP: 77470-000, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia: Pauta Ordinária: 1) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social de 2014. 2) Deliberação sobre eleição do Conselho Fiscal. Pauta Extraordinária: 1) Ratificação dos atos da pauta ordinária tomados fora dos prazos legais. 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Formoso do Araguaia - TO, 11 de Agosto de 2015.

FRANCISCO HYZCY DA COSTA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO/UNIRG Nº 36/2015

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, no valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), para prestação de serviços de seguro de veículo pertencente à frota oficial desta Fundação, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 dias por semana em todo o território nacional, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.006023, Pregão Presencial nº 20/2015.

Gurupi - TO, 19 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 37/2015**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa LÍDER PISCINAS LTDA - ME, CNPJ: 10.508.402/0001-88, no valor total de R\$ 16.001,41 (Dezesseis mil e um reais e quarenta e um centavos), para prestação de serviços de instalação e fornecimento de materiais e equipamentos para piscina terapêutica na Clínica Escola de Fisioterapia, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.005877, Pregão Presencial nº 015/2015.

Gurupi - TO, 18 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 19/2015
PROCESSO Nº 2015.02.005774**

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a aquisição de TONER'S, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
28/2015	Ligeirinho Ind., Com. e Distribuidora Ltda-ME	09.317.219/0001-93	R\$ 7.714,85
29/2015	Costa & Lima Ltda-ME	6.321.820/0001-61	R\$ 6.551,00
30/2015	Distribuidora Cerqueira Ltda - EPP	02.247.880/0001-20	R\$ 2.960,00
Valor Total: R\$ 17.225,85 (Dezesseis mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi-TO, 17 de agosto de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ORGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 24/2015
PROCESSO Nº 2015.02.005399**

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA contratação de prestadora de serviços para decoração de espaços (com fornecimento de material), montagem de palco e locação de equipamentos de estrutura física, som e iluminação, para realização das Colações de Grau Especial das Turmas 2015/1 e 2015/2 do Centro Universitário UNIRG, do projeto Cidadão Universitário 2015/2 e 2016/1, da aula inaugural/recepção de calouros 2015/2 e 2016/1, do Festival Universitário de Canção, dos eventos da Casa de Cultura, dos eventos internos realizados pelos cursos, e demais eventos institucionais realizados pela Fundação/Centro Universitário Unirg, no âmbito do Município de Gurupi-TO.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
25/2015	Real Fotografia e Eventos Ltda - ME	04.698.576/0001-25	R\$ 360.160,00
27/2015	Toop Locações e Eventos Eirele - ME	14.734.027/0001-12	R\$ 42.056,00

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 19 de Agosto de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ORGÃO GERENCIADOR

IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREIAS S/A
BALANÇO PATRIMONIAL
CNPJ 01.772.039/0001-90

	NOTA	2014	2013		NOTA	2014	2013
ATIVO		293.589.235,20	83.942.888,33	PASSIVO		(253.589.235,20)	(83.942.888,33)
CIRCULANTE		22.140.748,00	23.987.132,32	CIRCULANTE		406.951,41	(419.573,32)
DISPONÍVEL		8.609.538,00	944.195,90	ADANTAMENTO DE CLIENTES		-	(78.897,40)
CAIXA E EQUIVALENTES		8.609.538,00	944.195,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		(78.897,40)	(78.897,40)
DEPÓSITO VINCULADO		338,17	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		(639,21)	(370,81)
CLIENTES		507.638,68	1.549.589,29	FORNECEDORES		(328.125,95)	(340.510,11)
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES		-	(165.000,00)				
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES	1.1	12.001.099,31	20.427.980,41	NÃO CIRCULANTE		(153.340.129,65)	(76.708.128,06)
OUTROS DIREITOS		1.022.472,01	1.231.266,72	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		(153.340.129,65)	(76.708.128,06)
				FINANCIAMENTOS	2.1	(4.324.137,61)	(4.545.530,67)
NÃO CIRCULANTE		231.447.487,20	59.055.806,01	EMPRESTIMOS		(71.035,36)	(71.035,36)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		200.000,00	-	INCENTIVOS FISCAIS	2.2	(78.331.623,07)	(71.644.595,16)
INVESTIMENTOS		1.000,00	-	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	2.3	(70.684.368,97)	(445.002,85)
IMOBILIZADO		209.741.484,95	37.597.854,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(89.841.154,14)	(5.917.231,55)
BENS EM OPERAÇÃO	1.3	209.741.484,95	37.597.854,75	CAPITAL SOCIAL		(116.000.000,00)	(116.000.000,00)
ESTOQUES		219.947.537,75	46.937.223,85	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		(86.438.510,00)	(86.438.510,00)
CUSTO		(10.206.052,80)	(9.339.969,20)	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		(102.504.585,44)	(102.504.585,44)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		21.605.002,25	21.458.251,26	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(32.224.951,30)	(23.644.258,05)
DIFERIDO	1.4	-	-				

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREIAS S/A
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
CNPJ 01.772.039/0001-90

	NOTA	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		(15.710.105,28)	(6.416.648,63)
VENDA DE PRODUTOS		(15.710.105,28)	(6.416.648,63)
RECEITA DE ARRENDAMENTO		-	-
DEDUÇÃO DA VENDA BRUTA		374.324,30	365.983,79
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		374.324,30	365.983,79
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		(15.335.780,98)	(6.050.664,84)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		23.375.945,59	6.547.000,62
LUCRO BRUTO		8.040.164,61	496.335,78
DESPESAS OPERACIONAIS		540.528,64	125.312,25
ADMINISTRATIVAS		166.592,07	141.547,39
FINANCEIRAS LÍQUIDAS		(29.656,46)	(16.235,14)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		403.593,03	-
LUCRO OPERACIONAL		8.580.693,25	621.648,03
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		8.580.693,25	621.648,03
PROVISÃO PARA IR		-	-
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		8.580.693,25	621.648,03
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÕES		0,29309	0,02123

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREIAS S/A
DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CNPJ 01.772.039/0001-90

	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2011	(116.000.000,00)	86.438.510,00	-	20.434.512,32	(9.126.977,68)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	2.588.097,70	2.588.097,70
SALDO EM 31/12/2012	(116.000.000,00)	86.438.510,00	-	23.022.610,02	(6.538.879,98)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	621.648,03	621.648,03
SALDO EM 31/12/2013	(116.000.000,00)	86.438.510,00	-	23.644.258,05	(5.917.231,95)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	102.504.585,44	-	102.504.585,44
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	8.580.693,25	8.580.693,25
SALDO EM 31/12/2014	(116.000.000,00)	86.438.510,00	102.504.585,44	32.224.951,30	105.168.046,74

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGRO-INDUSTRIAL DE CEREIAS S/A
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO DIRETO
CNPJ 01.772.039/0001-90

Fluxo de Caixa	2014	2013
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de Clientes e outros	14.213.697,84	6.072.708,58
(-) Pagamentos a Fornecedores	(4.775.599,12)	(5.570.649,81)
(-) Pagamentos a Funcionários	(836.376,48)	(593.021,73)
(-) Recolhimentos ao Governo	(377.589,46)	(367.685,60)
(-) Pagamentos a Credores Diversos	(293.462,68)	(214.217,72)
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades Operacionais	7.930.670,10	(672.866,28)
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	-	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	(265.328,00)	(1.230.071,03)
(+) Recebimento de Dividendos	-	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	(265.328,00)	(1.230.071,03)
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-
(+) Emissão de Debêntures	-	-
(+) Integralização de Capital	-	-
(-) Pagamento de Dividendos	-	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	-	-
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	7.665.342,10	(1.902.937,31)
DISPONIBILIDADES- no início do período	944.195,90	2.847.133,21
DISPONIBILIDADES- no final do período	8.609.538,00	944.195,90

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2014

A Imperador Agro Industrial de Cereais S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, que explora atividade de agronegócio, cultivo de arroz, soja e milho, de forma irrigada, tem sua sede produtiva no município de Cristalândia - TO, com escritório de administração em Gurupi - TO.

1. CRITERIOS CONTÁBEIS

Diante das mudanças introduzidas pela legislação societária, e a determinação da lei nº 12.973/2014, a Companhia adotou as IFRS, atualizando os valores patrimoniais, adotando o valor justo, ou valor de mercado, para a adoção do valor justo a companhia contratou empresa especializada para confecção de laudo suporte para as avaliações patrimoniais, que trouxe a valor justo as contas patrimoniais do imobilizado e as obrigações tributárias de longo prazo, os demais itens de ativos e passivos, estão avaliados em conformidade com a referida legislação.

1.1 A companhia adota os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como os CPCs, e demais Normas Brasileiras de Contabilidade, e os registros contábeis estão reconhecidos principalmente pelo princípio da competência, até mesmo pela exigência tributária, onde a mesma é tributada pelo lucro real.

1.2 Os estoques foram avaliados da seguinte forma: matérias-primas pelo preço de aquisição. E o Custo de Produção pelo custeio por absorção, enquanto que o Custo dos Produtos Vendidos pela Média.

Composição dos estoques

DESCRIÇÃO	VALOR
Arroz em casca	1.193.800,00
Combustíveis e lubrificantes	131.386,47
Cultura em andamento de Arroz	9.958.885,37
Fertilizantes	376.247,00
Inseticidas	295.480,47
Sementes	45.300,00
TOTAL	12.001.099,31

1.3 Com a adoção das IFRS o ativo Imobilizado foi avaliado pelo valor justo. E a depreciação do imobilizado foi calculada, levando-se em conta os percentuais sugeridos pela Receita Federal, visto não existir nenhum outro mais adequado. Já a amortização do diferido está sendo calculada à taxa de 10% a.

A composição do permanente:

BEM	VALOR HISTÓRICO	DEPRECIÇÃO	VALOR LÍQUIDO	VALOR JUSTO	AJUSTE
TERRA NUA	2.033.272,00		2.033.272,00	52.179.858,00	50.146.586,00
ÁREA IRRIGADA - SISTEMATIZADA	36.832.353,23	5.048.153,90	31.784.199,33	144.500.000,00	112.715.800,67
CERCAS	-	-	-	360.000,00	360.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	2.324.652,79	1.653.156,75	671.496,04	2.625.000,00	1.953.503,96
REDE HIDRÁULICA	3.904,00	3.823,00	81,00	-	-
REDE ELÉTRICA	586.908,02	47.801,50	539.106,52	586.918,35	47.811,83
INSTALAÇÕES ARMAZENAGENS	1.790.455,26	782.036,24	1.008.419,02	6.143.052,00	5.134.632,98
CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS	187.472,12	10.809,23	176.662,89	580.770,00	404.107,11
VEÍCULOS	349.461,92	184.511,59	164.950,33	360.000,00	195.049,67
MAQUINAS E MOTORES	2.770.003,51	1.586.857,09	1.183.146,42	2.970.640,00	1.787.493,58
TANQUES	7.740,00		7.740,00	7.740,00	-
EQUIPAMENTOS DE OFICINA	16.798,96		16.798,96	16.798,96	-
MOVEIS	34.202,14	22.519,90	11.682,24	11.682,24	-
TOTAIS	46.937.223,95	9.339.669,20	37.597.554,75	210.342.459,55	172.744.904,80
DIVIDAS TRIBUTARIAS	443.968,61			70.684.368,97	70.240.400,36

1.4 O Ativo Diferido ainda está divulgado nas Demonstrações Contábeis, visto a relevância dos valores, que serão amortizados, e quando da total amortização deixará de compor o Balanço.

Conta	Valor	Taxa Amortização
DIFERIDO		
Gastos de implantação	74.957,72	10%
Encargos Financeiros de Debêntures	66.208.171,53	10%
Elaboração de projetos	120.000,00	10%
TOTAL	66.403.129,25	
(-) Amortização acumulada	(45.093.084,72)	
Diferido líquido	21.505.002,25	

1. TAXAS DE JUROS A LONGO PRAZO

1.1 Os Passivos não-circulantes estão atualizados até 31/12/2014. Em função das naturezas das obrigações, não há possibilidade de atualização a valor presente.

1.2 A empresa possui Debêntures emitidas que corrigidas em conformidade contratual totalizam R\$ 78.331.623,07, sendo que os encargos destas correções estão inclusos no ativo Diferido, e estão sendo amortizados.

1.3 A Companhia possuía parcelamento de todos os tributos federais em atraso, porém em outubro de 2013 aderiu ao parcelamento da lei nº 11941, e os valores lançados se referem aos tributos devidos e lançados pela Procuradoria da Fazenda Nacional, apresentando um saldo de R\$ 70.684.368,97. Estando assim, aguardando a consolidação do parcelamento pela Receita Federal.

1.4 A Cia, não tem conhecimento de nenhum evento subsequente às Demonstrações Contábeis que possam interferir na continuidade da empresa.

1.5 A Companhia até 2013 adotava o Demonstrativo de Fluxo de Caixa pelo Método Indireto, sendo que, a partir de 2014 passou a adotar o Método Direto, a DFC de 2013 foi convertida de indireta para direta em obediência ao Princípio da uniformidade.

Cristalândia - TO, 31 de Dezembro de 2014.

ITELVINO PISONI PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Presidente Contador CRC-TO N. 000633

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2014

A Imperador Agro Industrial de Cereais S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, que explora atividade de agronegócio, cultivo de arroz, soja e milho, de forma irrigada, tem sua sede produtiva no município de Cristalândia/TO, com escritório de administração em Gurupi/TO.

1. CRITERIOS CONTÁBEIS

Diante das mudanças introduzidas pela legislação societária, e a determinação da lei nº 12.973/2014, a Companhia adotou as IFRS, atualizando os valores patrimoniais, adotando o valor justo, ou valor de mercado, para a adoção do valor justo a companhia contratou empresa especializada para confecção de laudo suporte para as avaliações patrimoniais, que trouxe a valor justo as contas patrimoniais do imobilizado e as obrigações tributárias de longo prazo, os demais itens de ativos e passivos, estão avaliados em conformidade com a referida legislação.

1.1 A companhia adota os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como os CPCs, e demais Normas Brasileiras de Contabilidade, e os registros contábeis estão reconhecidos principalmente pelo princípio da competência, até mesmo pela exigência tributária, onde a mesma é tributada pelo lucro real.

1.2 Os estoques foram avaliados da seguinte forma: matérias-primas pelo preço de aquisição. E o Custo de Produção pelo custeio por absorção, enquanto que o Custo dos Produtos Vendidos pela Média.

Composição dos estoques

DESCRIÇÃO	VALOR
Arroz em casca	1.193.800,00
Combustíveis e lubrificantes	131.386,47
Cultura em andamento de Arroz	9.958.885,37
Fertilizantes	376.247,00
Inseticidas	295.480,47
Sementes	45.300,00
TOTAL	12.001.099,31

1.3 Com a adoção das IFRS o ativo Imobilizado foi avaliado pelo valor justo. E a depreciação do imobilizado foi calculada, levando-se em conta os percentuais sugeridos pela Receita Federal, visto não existir nenhum outro mais adequado. Já a amortização do diferido está sendo calculada a taxa de 10% a.

A composição do permanente:

BEM	VALOR HISTORICO	DEPRECIACÃO	VALOR LIQUIDO	VALOR JUSTO	AJUSTE
TERRA NUA	2.033.272,00		2.033.272,00	52.179.858,00	50.146.586,00
AREA IRRIGADA - SISTEMATIZADA	36.832.353,23	5.048.153,90	31.784.199,33	144.500.000,00	112.715.800,67
CERCAS	-	-	-	360.000,00	360.000,00
M A Q U I N A S E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	2.324.652,79	1.653.156,75	671.496,04	2.625.000,00	1.953.503,96
REDE HIDRAULICA	3.904,00	3.823,00	81,00	-	-
REDE ELETRICA	586.908,02	47.801,50	539.106,52	586.918,35	47.811,83
I N S T A L A Ç Õ E S ARMAZENAGENS	1.790.455,26	782.036,24	1.008.419,02	6.143.052,00	5.134.632,98
C O N S T R U Ç Õ E S RESIDENCIAIS	187.472,12	10.809,23	176.662,89	580.770,00	404.107,11
VEICULOS	349.461,92	184.511,59	164.950,33	360.000,00	195.049,67
M A Q U I N A S E MOTORES	2.770.003,51	1.586.857,09	1.183.146,42	2.970.640,00	1.787.493,58
TANQUES	7.740,00		7.740,00	7.740,00	-
EQUIPAMENTOS DE OFICIN	16.798,96		16.798,96	16.798,96	-
MOVEIS	34.202,14	22.519,90	11.682,24	11.682,24	-
TOTAIS	46.937.223,95	9.339.669,20	37.597.554,75	210.342.459,55	172.744.904,80
DIVIDAS TRIBUTARIAS	443.968,61			70.684.368,97	70.240.400,36

1.4 O Ativo Diferido ainda está divulgado nas Demonstrações Contábeis, visto a relevância dos valores, que serão amortizados, e quando da total amortização deixará de compor o Balanço.

Conta	Valor	Taxa Amortização
DIFERIDO		
Gastos de implantação	74.957,72	10%
Encargos Financeiros de Debêntures	66.208.171,53	10%
Elaboração de projetos	120.000,00	10%
TOTAL	66.403.129,25	
(-) Amortização acumulada	(45.093.084,72)	
Diferido líquido	21.505.002,25	

2. TAXAS DE JUROS A LONGO PRAZO

2.1 Os Passivos não-circulantes estão atualizados até 31/12/2014. Em função das naturezas das obrigações, não há possibilidade de atualização a valor presente.

2.2 A empresa possui Debêntures emitidas que corrigidas em conformidade contratual totalizam R\$ 78.331.623,07, sendo que os encargos destas correções estão inclusos no ativo Diferido, e estão sendo amortizados.

2.3 A Companhia possuía parcelamento de todos os tributos federais em atraso, porem em outubro de 2013 aderiu ao reparcelamento da lei nº 11941, e os valores lançados se referem aos tributos devidos e lançados pela Procuradoria da Fazenda Nacional, apresentando um saldo de R\$ 70.684.368,97. Estando assim, aguardando a consolidação do parcelamento pela Receita Federal.

2.4 A Cia, não tem conhecimento de nenhum evento subsequente às Demonstrações Contábeis que possam interferir na continuidade da empresa.

2.5 A Companhia até 2013 adotava o Demonstrativo de Fluxo de Caixa pelo Método Indireto, sendo que, a partir de 2014 passou a adotar o Método Direto, a DFC de 2013 foi convertida de indireta para direta em obediência ao Princípio da uniformidade.

Cristalândia - TO, 31 de Dezembro de 2014.

ITELVINO PISONI
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Contador CRC-TO N. 000633



BIANGULO AUDITORIA INDEPENDENTE E CONSULTORIA TRIBUTARIA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A

Diretoria da IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREIS S/A

RELATORIO DE OPINIAO COM RESSALVAS

Examinei as demonstrações contábeis da IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREIS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base Para Opinião com Ressalvas

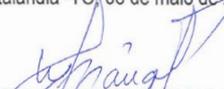
Não acompanhei a contagem física de caixa e estoques em 31/12/2014, considerando a relevância dos saldos existentes e em decorrência da contratação dos serviços de auditoria em abril de 2015, assim, não foi possível firmar uma opinião sobre estes valores.

Opinião

Em Minha opinião, exceto quanto ao disposto no parágrafo anterior as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IMPERADOR AGROINDUSTRIAL DE CEREIS S/A, em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 foram auditadas por nós, onde emitimos opinião com ressalva em 30 de junho de 2014, e as mesmas se apresentam para fins de comparação.

Cristalândia -TO, 06 de maio de 2014


VILMAR CUSTODIO BIANGULO
Contador CRC TO N. 251
CNAI N. 1178

